



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — N.º 114

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1962

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA N.º 91 DE 13 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 1.º parágrafo único, do Decreto n.º 51.034, de 26 de julho de 1961,

Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, classe A, nível 12, Geraldo Pollain, do Ministério da Guerra,

para, posto à disposição deste Conselho, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Administração da Divisão Administrativa, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — deste Conselho, em vaga decorrente da exoneração de Armando de Oliveira Bernardes.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1962.

— Almirante Otacílio Cunha, Presidente.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 29 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 2.346-62, resolve:

N.º 231 — Conceder exoneração, a partir de 5 de janeiro de 1962, a Helena de Lourdes Cabral, oficial de Administração, nível 12-A, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto. — Ivan Luz.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 4 DE JUNHO DE 1962

Publicado no Diário Oficial de 8 de junho de 1962

Reificação

Página 2.719 — 1.ª coluna. Onde se lê: N.º 6.838 — Nomear Luiz Augusto Bandeira para exercer
Lia-se: N.º 6.838 — Nomear Ademar Henrique de Macedo Neto para exercer

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

BOLETIM N.º 99

Requerimentos Despachados

Licenças concedidas — (à vista das informações)

Albertino Oliveira Lima — matrícula 53.914, Taifeiro PMF; 15 dias de licença (inicial) para tratamento de saúde, a partir de 4-5-62, na forma do artigo 105 da Lei 1.711-52 — (Pis. 16.357 e 16.363-62).

Aloísio da Rocha Calado — matr. 8.056, Taifeiro PMF; 30 dias de licença em prorrogação, a partir de 19-3-62, na forma do artigo 105 da Lei n.º 1.711-52 — (P. 10.319-62).

Carlos Amaral Fontes — matrícula 53.354, Taifeiro PMF; concedido 120 dias de licença em prorrogação, no período de 22-1 a 21-5-62, para tratar de sua aposentadoria. Encaminhe-se ao Serviço de Assistência Social, para opinar sobre o aproveitamento do requerente nos termos do seu requerimento protocolado sob o n.º 9.673-62, face a divergência existente entre o laudo médico do IAPM com o da Assistência Médica desta Autarquia — (P. 16.494-62).

Manoel Ramos — matr. 8.368, Fogulista PMF; (solicita pagamento de 15 dias de licença) — pague-se 15 (quinze) dias de licença na forma do artigo 105, da Lei 1.711-52 — (Processo 13.300-62).

Maria Helena França Araruna de Souza — matr. 7.370, Of. Administração, AG. Recife; concedido 15 dias de licença, a partir de 3-4-62, na forma do artigo 105 da Lei 1.711 — (Pis. 13.151 e 16.096-62).

Misael Antonio do Nascimento — matrícula 51.140, Carvoeiro PMF; concedido 10 dias de licença referente ao período de 27-4 a 6-5-62, na forma do artigo 105 da Lei 1.711-52, em face da prova junta — (P. 16.217-62).

Rubens Lopes — matrícula 22.702, Enfermeiro PMF; concedido 15 dias de licença inicial para tratamento de saúde a partir de 27-4-62, na forma do artigo 105 da Lei 1.711 — (Proc. 16.046-62).

— "Depósito garantia aluguel de casa" — Deferido (averbe-se a importância mensal citada, em favor do proprietário do imóvel, face as Leis 1.046-50 e 2.853-56).

Lindenberg de Melo Figueiredo — matr. 53.794, Taifeiro PMF; averbe-se a importância mensal de Cr\$ 10.000,00, a partir de 1-4-62, em favor do Sr. Clóvis José dos Passos. — (P. 12.130-62).

Manoel Carvalho — matrícula 2.381, Operário, Cald. Ferro, Est.; averbe-se a importância mensal de Cr\$ 10.000,00, a partir de 1-4-62, em favor da Sra. Caimen Baptista Vieira — (P. 13.563-62).

Raimundo de Queiroz — matrícula 53.626, Carvoeiro PMF; averbe-se a importância mensal de Cr\$ 5.000,00, a partir de 12-4-62, em favor da Sra. Angela Sanchez Pereira. — Processo 13.541-62).

— "Diferença Cambial" — Deferido — (pague-se a importância apurada pela Contadoria).

Antonio Francisco da Silva — matrícula 17.252, C. Fogulista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 15.531,00 — (P. 7.498-62).

Francisco Borracho — matrícula 22.656, Moço PMF; pague-se a importância de Cr\$ 40.304,00 (P. 8.797-62).

Joaquim Oliveira da Silva — matrícula 5.865, Marinheiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 31.855,00 — (P. 9.389-62).

"Certidões" — Deferidas

(à vista das informações)

Edgard Marques dos Santos — matrícula 12.239, inativo; à vista do parecer da Procuradoria certifique-se o tempo de serviço prestado na base de 235 dias, para prova junto ao IAPM — (P. 2.295-62).

José Manoel de Pinho — matrícula Livro de Op. n.º 5; pag. 9º (ex-servidor); certidão de tempo de serviço prestado à Autarquia, para prova junto ao Ministério da Fazenda. — (P. 12.865-62).

Julio Freire — matr. Livro de Ident. n.º 20.079 (ex-servidor); certidão de tempo de serviço prestado à Autarquia, para prova junto ao Ministério da Agricultura — (P. 5.307 de 1962).

Manoel Lopes Ramos — matrícula 50.623, (ex-servidor); certidão de tempo de serviço para prova junto

à Cia. Nacional de Navegação Costeira (P. 12.840).

"Quinquênios" Deferidos

(pague-se à vista das informações)

Amaro Marcelino dos Santos — matr. 50.024, Taifeiro PMF; pague-se o 1 quinquênio por tempo de serviço, a partir de 14-5-61. — (P. 1.116 de 1932). — importância a pagar referente ao período de 14-5-61 a 30 de abril de 1962, Cr\$ 7.711,40, e a partir de 1-5-62, mensalmente, Cr\$ 648,10.

Irineu José Rabelo — matr. 16.510, Moço PMF; pague-se o 3. quinquênio a partir de 11-1-62, por tempo de serviço — (P. 1.191-62). — Import. a pagar ref. ao período de 11-1-62 a 30-4-62, Cr\$ 2.444,40, e a partir de 1-5-62, mensalmente Cr\$ 2.000,00.

Luiz Barboza de Souza — matrícula 18.938, Eletricista PMF; pague-se o 3 quinquênio por tempo de serviço, a partir de 20-4-62 — (P. 15.871-62). — import. a pagar ref. ao período de 30-4 a 30-4-62, Cr\$ 205,50, e a partir de 1-5-62, mensalmente, Cr\$ 2.500,00.

Manoel Serrano — matr. 19.270, Of. Administrativo, S.P.; pague-se o 3. quinquênio por tempo de serviço, a partir de 9-4-62 — (P. 2.491-62). — importância a pagar ref. ao período de 9-4-62 a 30-4-62, Cr\$ 67,70, e a partir de 1-5-1962, mensalmente, Cr\$ 4.000,00.

"Adicionais" — Deferidos

(pague-se de acordo com o artigo 146, da Lei 1.711-52)

Albano Braga — matr. 2.318, Operário, Cald. Ferro, Est.; pague-se 15% de adicional por tempo de serviço, a partir de 11-12-61 — (P. 4.733 de 1932). — import. a pagar ref. ao período de 11-12-61 a 30-4-62, Cr\$ 21.000,00, e a partir de 1-5-62, mensalmente, Cr\$ 4.500,00.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
in pressu nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale emitido a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Alfredo Claudino da Silva — matr. 4.530 Operário, Of. Máquinas, Est.; pague-se 15% de adicional por tempo de serviço, a partir de 20-4-62 (P. 5.711) import. a pagar ref. ao período de 20-4-62 a 30-4-62, Cr\$ 1.650,00, e a partir de 1-5-1962, mensalmente, Cr\$ 4.500,00.

Antonio Bezerra Alves — matrícula 17.340, Marinheiro PMF; pague-se 15% de adicional por tempo de serviço, a partir de 14-2-60, já computado o tempo de Zona de Risco Agravado — (P. 1.560-62) — import. a pagar ref. ao período de 14-2-60 a 30-4-62, Cr\$ 81.622,00, e a partir de 1-5-62, mensalmente, Cr\$ 3.750,00.

Ary Martins dos Santos — matrícula 10.583, Marinheiro PMF; pague-se a revisão pedida na base de 15 por cento, tendo em vista o tempo de serviço, a partir de 12-3-62 (P. 12.351-62) — importância a pagar referente ao período de 19 de abril de 1957 a 20 de março de 1959 — (Cr\$ 30.700,00).

Francisco Martins de Lima — matrícula 13.423, Alcegaista Traf. Pôrto; pague-se 25 por cento de adicional por tempo de serviço, a partir de 6 de março de 1962, em face de ter sido computado o tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra. Comunique-se ao órgão expedidor da certidão averbada — (P. 591-62) — importância a pagar referente ao período de 6 de março de 1962 a 30 de maio de 1962, Cr\$ 15.500,00 e a partir de 1 de junho de 1962, mensalmente, Cr\$ 13.500,00.

José Valdevino de Mello — matrícula 17.267, 2º Cozinheiro PMF; pague-se 15 por cento de adicional por tempo de serviço, a partir de 4 de março de 1962 — (P. 4.423-62) — importância a pagar referente ao período de 4 de março de 1962 a 30 de abril de 1962, Cr\$ 7.125,00 e a partir de 1 de maio de 1962, mensalmente, Cr\$ 3.750,00.

Mancel de Santana — matr. número 10.831, Talheiro PMF; pague-se 15 por cento de adicional a partir de 19 de março de 1962, incluído o tempo

de Zona de Guerra (P. 3.479-62) — importância a pagar referente ao período de 19 de março de 1962 a 30 de abril de 1962, Cr\$ 4.830,00, e a partir de 1 de maio de 1962, mensalmente, Cr\$ 1.450,00.

Nestor da Cunha Silva — matrícula 2.691, Operário, Cald. Ferro, Est.; pague-se por cento de adicional por tempo de serviço, a partir de 11 de junho de 1961 — (P. 4.937-62) — importância a pagar referente ao

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DIVULGAÇÃO Nº 623

(6ª Edição — Modelo pequeno).

PREÇO: CR\$ 80,00

À VENDITA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

período de 11 de junho de 1961 a 30 de abril de 1962, Cr\$ 48.000,00, e a partir de 1 de maio de 1962, mensalmente, Cr\$ 4.500,00.

Pedidos diversos

Alcebiades Souza Batista — matrícula 22.176, Trabalhador, Isolamento Técnico; desconto em folha a título de mensalidade Sindical, em favor do Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro, a partir de fevereiro de 1962. — Deferido. Averbese para desconto em favor do Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro a partir de fevereiro p.p. — (P. 12.203 de 1962).

Aluizio Martins — matr. 22) 609, Operário, Of. Máquinas, Est.; averbação dos tempos de serviços prestados ao Exército Nacional e Fábrica do Andaraí — Ministério da Guerra. — Deferido. Averbese os períodos de 5 de abril de 1943 a 31 de dezembro de 1943 num total de 270 dias prestados ao Ministério da Guerra (Segundo Batalhão de Carros de Combate), 2 de fevereiro de 1937 a 31 de dezembro de 1940 e 1 de janeiro de 1941 a 5 de novembro de 1942, num total de 1.931 dias, prestados à fábrica do Andaraí, em face das informações e provas juntas, comunicando-se ao órgão expedidor. P. 45.924-61).

Amaro Fonseca de Oliveira — matrícula 9.965, Cozinheiro (ex-servidor); solicite pagamento, por intermédio da Ag. de Recife, de diferença de vencimento que se julga com direito. — Deferido. Pague-se o que lhe for devido à vista das informações. — (P. 2.880-62) — importância a pagar referente a V.N.R., Cr\$ 15.932,70.

Antônio Sabença dos Santos — matrícula 16.968, 1º Maquinista P.M.F.; solicite pagamento de função ou melhor, de Gratificação de Função. — Indeferido, em face do Parecer da Procuradoria. — (P. 691-62).

Maria Augusta Kelly da Silva — viúva do servidor Alvinio Raimundo da Silva, matr. 3 030; solicite pagamento das vantagens de vencimentos.

de quinquênios, no plano de classificação. — Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 62.902,50, relativa a vencimentos não reclamados pelo "de cujus", face às informações e Parecer nº 477-62, da Procuradoria. — (Protocolo 52.634-61).

SERVIÇO DE PESSOAL

Lotar no Serviço de Assistência Social, o servidor Augusto Carlos Garcia de Souza, matr. 23.739, nomeado para exercer o cargo de Escriurário conforme Boletim nº 92-54, de 16 de maio de 1962.

De acordo com a autorização do Diretor no processo protocolado sob nº 8.265-62, anular a punição imposta aos servidores abaixo mencionados, constante do item 31, do Boletim nº 29, de 9 de fevereiro de 1962, relativa a viagem 24, do vp. "Bocaina";

— Artur Ramos — mat. 53.685 — Fogulista.

João Francisco dos Santos, matrícula nº 52.269 — Fogulista.

Cleomenes Francisco de Lima, matrícula nº 53.306 — Fogulista.

Alfredo Tobias, matrícula número 53.717 — Carvoeiro.

Ismael Pontoura da Silva — matrícula nº 54.072 — Carvoeiro.

Francisco Severino de Souza, matrícula nº 50.061 — Carvoeiro.

Nilo Campos Machado, matrícula nº 52.964 — Carvoeiro.

Oficiar ao Ministro da Viação e Obras Públicas, dando ciência da solução adotada pela Diretoria.

Remover do Serviço de Auditoria para o Serviço de Abastecimento, o servidor Marcílio França, matrícula nº 6.884;

Remover do Serviço de Abastecimento para o Serviço de Auditoria, a servidora Adriana Sardinha de Azevedo Marques, matrícula nº 8.340.

DIRETORIA

Portarias de 25 de maio de 1962
O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2, alínea "b", do Decreto Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 444 — Designar:

1. — o Capitão de Longo Curso, Jorge de Holanda Cavalcante, matrícula 14.862, Chefe do Serviço de Tráfego, para substituir o Capitão de Longo Curso, Loris da Rocha Rodrigues, matrícula nº 10.344, Superintendente Comercial, durante o tempo em que este estiver no exterior representando esta Autarquia, nas Conferências de Fretes dos Estados Unidos da América do Norte e da Europa;

2 — o servidor Carlos Lopes Mesias, matrícula nº 818, para substituir o Capitão de Longo Curso Jorge de Holanda Cavalcante, matrícula nº 14.862, Chefe do Serviço de Tráfego, durante o tempo em que perdurar o seu impedimento pelo motivo indicado no item anterior.

Nº 449 — Designar:

— o servidor Evandro Correia de Mesquita, Auxiliar Administrativo "H", matrícula 10.251, para substituir o servidor Hélio dos Santos Lima, Comissário matrícula nº 21.018, na Comissão de Inquérito de que trata a Portaria nº 358, de 8 de maio de 1962, publicada no Boletim número 68-43, de 10 de maio de 1962.

Nº 450 — Derrogar:

Na forma do artigo 158, do Código Comercial, o Mandato Mercantil de Agente em Areia Branca (RGN), ou-

usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea b, em combinação com o art. 2º alínea d, do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Outorgar: Na forma do artigo 140, do Código Comercial, Mandato Mercantil a Firma Dantas & Cia., para exercer o agenciamento da Autarquia em Areia Branca (RGN), sob as condições constantes do respectivo instrumento de procuração.

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2, alínea "b" do Decreto-Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 422 — Designar

— o servidor Ananias Anthero da Costa, matrícula nº 803, para exercer a função gratificada (FG-6) de Encarregado da Turma de Limpeza Noturna da Zeladoria. — Moacyr Monteiro Netto, Diretor.

REDE FERROVIARIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1962

O Diretor-Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil,

torgado a Francisco das Chagas Moreira o art. 1º, alínea b, em combinação com o art. 2º alínea d, do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Considerando o que consta do Processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia, sob o número 5.584-2-62.

Nº 350 — Dispensar "a pedido", na forma como preceitua o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 25 de abril de 1962, Nadir Arinos Roriz, beneficiado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, da função de Auxiliar de Estação, nível 6, matriculado sob número 14.212, da Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Considerando o que consta do Processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia, sob o número 5.985-62, resolve:

Nº 351 — Dispensar "a pedido", na forma como preceitua o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 25 de abril de 1962, Cláudio de Oliveira Gomes, beneficiado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, da função de Trabalhador de Estação, nível 4, matriculado sob nº 13.668, da Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Pedro Pedrosian, Diretor-Superintendente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Hospital Escola São Francisco de Assis

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1962

O Diretor do Hospital-Escola São Francisco de Assis, da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições resolve:

Nº 7 — Suspender um dia, Edgard Pereira Menezes, Servente G. L. 104 — nível 5, da P. P. do Q. E. P. da U. B., por ter desrespeitado o Diretor-substituto, respondendo agressivamente. A punição deverá ser cumprida no dia 11 do corrente e será transformada em multa de acordo com o parágrafo único do Art. 205, da Lei nº 1.711-52. — Dr. Décio Olinto, Diretor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

DIPLOMAS E CERTIFICADOS REGISTRADOS NO MÊS DE MAIO DE 1962

(Bacharéis em Direito)

Maria Xavier de Almeida e Silva. Aderbal Silva.

João Alves da Costa.

Manoel do Carmo Oliveira.

Marieta Telles Machado.

Tasso Galvão de Vellasco.

Geraldo Deusimar Alencar.

Sebastião Wilson de Castro

Dalton Cavalcanti Mundim.

Antônio Cupertino Xavier de Barros.

Jurandyr Rodovalho.

(Odontologia)

Vanderlan Fernandes.

(Farmácia)

José de Moraes Preto.

Lillian Ruth de Melo.

Teresina de Jesus Castro.

José Firmino Moreira.

(Odontologia)

Manoel da Silva Garrote.

Piano

Maria Alice Cruvinel Gorda.

Dalva Albernaz.

Maria Augusta Calado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Deliberações:

NM.-121.715 — DE na Guanabara — Conclusão da Omissão de Inquirições previdências — Vistos e relata-

dos estes autos que tratam de processos administrativos instaurados pela Portaria nº 51.909, de 21-9-61, para apuração da responsabilidade nas irregularidades dos pagamentos de benefício 06-001-11-15216, efetuados ao segurado Nuno Pereira Braga. — Isto posto, considerando o Relatório Parecer da Comissão de Inquérito, fls. 133-137, em que concluiu pela respon-

sabilidade da então Chefe de Seção de Habilitação, servidora Maria Regina Bonfim Gaspar, por haver cometido as infrações, previstas nos artigos 194, item nº 1 e 197, da Lei número 1.711, de 28-10-52, uma vez que as assinar em 20-4-53 o ACB do referido benefício fls. 48 não observou que o mesmo já havia sido cancelado em 21-12-52, conforme alta do laudo médico, de fls. 34 embora constasse do despacho da Delegacia que concedeu o benefício, fls. 43 a data em que o mesmo deveria ser cancelado. Considerando o parecer da Procuradoria Geral de fls. 140, sob o nº 424, que ratifica a conclusão do referido Relatório Parecer, e opina por outras providências; deliberam os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, subscrever o voto do Conselho Relator, constante de fls. 141, que aprovou o parecer da Procuradoria Geral, de acordo com o qual determinam: a) seja a servidora Maria Regina Bonfim Gaspar, responsabilizada pela importância paga indevidamente ao segurado Nuno Pereira Braga, no período em que a mesma chefiou a Seção de Auxílios da DE na Guanabara; b) que se instaure novo processo administrativo em prosseguimento ao inquérito de que tratam estes autos, a fim de se apurar a quem cabe a responsabilidade pela continuação das irregularidades depois que a então Chefe deixou a respectiva Seção — 1957; c) que seja dado, com toda urgência, andamento ao recurso do segurado Nuno Pereira Braga, que consta do processo NM.-121.715, Volume I, apense. — Ao DAG., para os devidos fins e, em seguida, ao D. B. a fim de que tome as devidas providências quando ao recurso do segurado. — Deliberação nº 801, da 220ª sessão, realizada em 28-5-62. — Ass.) Francisco Múrcia Compan, Presidente — Danyllo Merquior, Conselheiro (Relator) — Data: 28-5-62.

NM.-760 — 47.144-61 — Hospital N. S. de Nazareth — Aumento de "pro-labore" — Vistos e relatados os presentes autos, que tratam do aumento de pro-labore concedidos as Irmãs que prestam serviços no Hospital de N. S. de Nazareth, na Cidade de São Francisco do Sul — Santa Catarina. — Isto posto, considerando a existência de verba, conforme informa a folhas 6 o Diretor daquele nosocomio, como também a sua justificativa de folhas 2; considerando os pronunciamentos dos Diretores dos Departamentos de Assistência Médica, fls. 11 e de Administração Geral, fls. 12; deliberam os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, atender ao pleiteado a fls. 3, para o fim de conceder, as três Irmãs que prestam seus serviços no Hospital N. S. de Nazareth, o pro-labore no valor mensal de Cr\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos cruzeiros), correspondente ao salário mínimo da região a partir desta data. — Ao DAG., para os devidos fins. — Deliberação nº 804, da 220ª sessão, realizada em 28 de maio de 1962. — Francisco Múrcia Compan, Presidente. — Danyllo Merquior, Conselheiro (Relator). — Data: 28-5-62.

NM. 331 P. 18.032-62 — DE em Minas Gerais — Solicita permissão para proceder internações de segurados em outros hospitais. — Vistos e relatados estes autos, em que os senhores Delegados Estadual e Diretor da Divisão Médica Estadual solicitam autorização para procederem internações de segurados e beneficiários em outros hospitais e Casas de Saúde, pagando-se os mesmos preços e taxas vigentes com os que o Instituto mantém convênio, tendo em vista que

a Santa Casa de Misericórdia restringiu para 10 o número de vagas à disposição da DME e a Fundação Benjamim Guimarães haver renunciado parcialmente o contrato com a Delegacia Estadual. — Isto posto, considerando que a proposta não altera a dotação orçamentária da DE; considerando as razões aduzidas na exposição de f. 1; considerando o pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, folhas 2; considerando tudo o mais que consta do processo; deliberam os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade de votos, autorizar que a DE em Minas Gerais, efetue em caráter excepcional, internações de segurados e beneficiários, em outros Hospitais e Casas de Saúde, na base dos preços e taxas em vigor na Santa Casa de Misericórdia e Fundação Benjamim Guimarães, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, até a conclusão dos estudos que estão sendo elaborados, por aquela Delegacia, para posterior apreciação do Departamento de Assistência Médica. — Deliberação n.º 805, de 22.ª sessão, realizada em 28 de maio de 1962. — Francisco Múrcia Compan, Presidente. — Danylio Merquitor, Conselheiro (Relator). — Data: 28-5-62.

NM. 699 — P. 42.904-61 — Capelão do Hospital Ipiranga — São Paulo — Aumento de pro-labore. — Vistos e relatados os presentes autos, que tratam de um pedido formulado pelo Diretor do Hospital Ipiranga, f. 1, para que seja fixado o pro-labore concedido ao Capelão daquele nosocômio, Monsenhor Luiz Sanches Santa Maria no valor de Cr\$ 16.000,00 (dezoito mil cruzeiros). — Isto posto, considerando a existência de verba, conforme informa o órgão competente a f. 3; deliberaram os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, conceder ao Capelão do Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo, o pro-labore mensal de Cr\$ 16.000,00 (dezoito mil cruzeiros), mensais, a partir desta data. — O A DAG, para os devidos fins. — Deliberação n.º 806, da 22.ª sessão, realizada em 28 de maio de 1962. — Francisco Múrcia Compan, Presidente. — Danylio Merquitor, Conselheiro (Relator). — Data: 28 de maio de 1962.

NM. 18 P. 1.100-62 — DE na Bahia — Reajustamento de preços de diários das Casas de Saúde e Hospitais de Salvador. — Vistos e relatados estes autos, que tratam de reajustamento de preços de diários dos Hospitais com os quais o Instituto mantém convênio, que decidiram elevar as mesmas para o mínimo de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros), os leitos coletivos, vigorando a partir de 1.º de janeiro de 1962. — As f. 4, do processo NM. 120. Protocolo 7.116-62, o Diretor da Divisão Médica Estadual informa que o "deficit" duodecimal com referência à Assistência Médica é de Cr\$ 1.660,00 (um milhão seiscentos e sessenta mil cruzeiros) mensais apesar das medidas econômicas que vêm sendo adotadas. — Isto pôs, considerando a situação angustiosa em que se encontra a DE na Bahia, par hospitalizar os segurados e seus beneficiários, tendo em vista que os Hospitais se negam a interná-los com diária inferior a Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros); considerando a existência de verba para atender a encargo, folhas 3; considerando tudo o mais que consta do presente processo e dos de NM. 120 Protocolo n.º 7.116-62 e NM. 9 P. 4.975-62; deliberam os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade de votos, aprovar as diárias dos Hospitais cons-

tantes da relação de f. 2 do processo NM. 120 P. 7.116-62, na base de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros), bem como o reajustamento de preços dos serviços credenciados, que constam da relação de f. 6, do mesmo processo, observadas as formalidades legais, encaminhando os autos à Contadoria Geral, para as necessárias providências, antes de serem homologados pelo Egrégio Conselho Fiscal. — Deliberação n.º 807, da 22.ª sessão, realizada em 28-5-62. (a) Francisco Múrcia Compan, Presidente. — Danylio Merquitor, Conselheiro (Relator). — Data: 28-5-62.

NM. 144.481 — DE no Rio Grande do Sul — Complemento de despesas com serviços de pintura nas dependências do Hospital Presidente Vargas, e, prédio à Avenida Independência, 661 — Vistos e relatados estes autos em que o Diretor do DAP, submete à consideração do Conselho Administrativo, proposta para que a Contadoria Geral seja autorizada a transferir a importância de Cr\$ 6.189.016,00 (seis milhões cento e oitenta e nove mil e dezesseis cruzeiros) para a DE no Rio Grande do Sul, destinada às despesas excedentes com os serviços de pinturas necessárias às dependências do Hospital Presidente Vargas, inicialmente aprovadas num montante de Cr\$ 1.503.070,00

(hum milhão quinhentos e três mil e setenta cruzeiros) e, prédio da Av. Independência, 661, ponderando que o empenho atende solicitação pessoal do Delegado, ora com séria crise naquele nosocômio, inclusive invasão por Sindicato. — Isto posto, considerando a urgência de que se reveste o assunto, dado os resumos críticos dos acontecimentos desenvolvidos no Órgão Local; considerando o pronunciamento favorável do DAP, no verso de f. 76; considerando a existência de verba própria, destacada na forma do empenho objeto de f. 76; considerando tudo o mais que consta dos expedientes; deliberaram os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, acolhendo o voto do relator, autorizar excepcionalmente, observadas as formalidades legais, a transferência de reforço de verba solicitado, até o limite de Cr\$ 6.189.016,00 (seis milhões cento e oitenta e nove mil e dezesseis cruzeiros) destinada ao pagamento das despesas relacionadas com o complemento dos serviços de pintura nas dependências do Hospital Presidente Vargas e, prédio à Av. Independência, 661, f. 73, ficando a regularidade da concorrência e aplicação consequente da verba, sob

a responsabilidade solidária do Delegado e Diretor do Hospital, que posteriormente encaminharão o processo ao Conselho Administrativo, para apreciação final, na forma do disposto no Regulamento Geral da Previdência Social. — Deliberação, outrossim, submeter esta decisão à homologação do Egrégio Conselho Fiscal, Deliberação n.º 809, da 22.ª sessão, realizada em 28-5-62. (a) Francisco Múrcia Compan, Presidente. — Danylio Merquitor, Conselheiro (Relator). — Data: 28-5-62.

ATOS DO PRESIDENTE

N.º 53.562 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 22.ª sessão, realizada em 28-5-62, tendo em vista o que consta do expediente do Departamento de Administração Geral, afasta o Escribano, código AF-202, nível 10-B, Ely Léo, n.º 240, do cargo de Agente em Diamantina, no Estado de Minas Gerais.

N.º 53.563 — De acordo com a Deliberação n.º 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 100 P. 6.122-62, dispensa, a pedido, o Médico, código TC-801, nível 18-B, José Roberto de Siqueira Videres, n.º 1.040, da função gratificada de Chefe da Seção Médica da Delegacia Estadual na Paraíba.

N.º 53.564 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 22.ª sessão, realizada em 28-5-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 100 P. 6.122-62, dispensa, a pedido, o Médico, código TC-801, nível 18-B, Haroldes Coelho Filho, número 1.800, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Médica, FG-6, da Delegacia Estadual na Paraíba, dispensando-o, consequentemente, de Substituto Eventual do titular da mencionada Seção.

N.º 53.565 — De acordo com a Deliberação n.º 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 300 P. 16.309-62, dispensa, a pedido, o Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, Julio Vicente Ribeiro Filho, n.º 8.093, da função gratificada de Chefe da Seção de Manutenção da Divisão de Benefícios da Delegacia Estadual na Guanabara.

N.º 53.566 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 22.ª sessão, realizada em 28-5-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 330 P. 16.309-62, designa o Escribano, código AF-202, nível 10-B, Jonas Alves Messina, n.º 1.526, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Manutenção, FG-3, da Divisão de Benefícios da Delegacia Estadual na Guanabara.

N.º 53.567 — De acordo com a Deliberação n.º 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 332 P. 18.141-62, dispensa, a pedido, o Escribano AF-202, nível 10-B, Marino Souza Teixeira, n.º 2.814, da função gratificada de Assistente do Delegado Estadual no Rio Grande do Sul.

N.º 53.568 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 22.ª sessão, realizada em 28-5-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 332 P. 18.2141-62, designa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Genésio Oliva, n.º 287, para exercer a função gratificada de Assistente do Delegado Estadual no Rio Grande do Sul, correspondente ao símbolo FG-4, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

N.º 53.569 — De acordo com a Deliberação n.º 2, de 8-6-61, do Conselho

COLEÇÃO DAS LEIS 1961 - 1962

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 844.	170,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 845	560,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 847.	150,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 848	440,00
Vol. V — Atos do Poder Legislativo — Leis de julho a setembro — Div. n.º 851	200,00
Vol. VI — Atos do Poder Executivo — Decretos de julho a setembro — Div. n.º 852	440,00
Vol. VII — Atos do Poder Legislativo — Leis de outubro a dezembro — Div. n.º 854	180,00
Vol. VIII — Atos do Poder Executivo — Decretos de outubro a dezembro — Div. n.º 855	520,00

1962

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 865.	120,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 866	550,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I, Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

do Administrativo, e tendo em vista o Ofício CSPS 359-62 T. Ad. do Conselho Superior da Previdência Social, constante do processo NM. 291 P. 18.030-62, coloca o Escriturário, código AF-202, nível 10-B, Sebastião Soares de Faria, n.º 2.906, à disposição do Conselho Superior da Previdência Social, até 31-12-62, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens.

DESPACHOS

NM. 730 P. 44.902-61 — José de Carvalho e Souza e outros — Aprova prestação de contas de servidores — Em face do pronunciamento favorável do DAG, bem como do DAT, tendo em vista o respectivo empenho de verba, fls. 29, aprova na forma da Deliberação n.º 2-61, do Conselho Administrativo, as prestações de contas, dos servidores José da Carvalho e Souza, Geraldo Magalhães, Clínio da Silveira Nunes, e José Nogueira de Barros, nos valores de Cr\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros) cada um p.c. total de Cr\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil cruzeiros); referente a meias diárias a que fazem jus pelas viagens no período de 27-11-61 a 22-2-62, a Niterói, Estado do Rio, em objeto de serviço, conforme DTS, 213-61, autorizando assim o reembolso a cada um dos interessados, do saldo credor de Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), observadas as formalidades legais. — A Contadoria Geral, para os devidos fins, e, em seguida à consideração do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do Despacho: 25-5-62.

IG — 184-62 — NM. 140 P. 8.552-62 — Inspetoria Geral — Solicita aprovação da P.C. 1-62 do Inspetor Alberto Cruz de Mesquita, matrícula 570 — Valor: Cr\$ 43.864,50 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos). — Despacho: Aprova, a Contadoria Geral para os devidos fins. — Data: 17 de maio de 1962.

IG — 186-62 — NM. 140 P. 8.553-62 — Inspetoria Geral — Solicita aprovação da P.C. 1-62, do Inspetor Fernando Guimarães Barreto Pinto, matrícula 531 — Valor de Cr\$ 40.992,00 (quarenta mil novecentos e noventa e dois cruzeiros). — Despacho: Aprova a Contadoria Geral para os devidos fins. — Data: 17-5-62.

IG — 188-62 — NM. 118 P. 7.443-62 — Inspetoria Geral — Solicita aprovação da P.C. 2-62 do Inspetor Manoel Orosco — Matrícula 493. — Valor: Cr\$ 12.061,00 (doze mil e sessenta e um cruzeiros). — Despacho: Aprova, a Contadoria Geral para os devidos fins. — Data: 17-5-62.

IG — 190-62 — NM. 213 P. 11.924-62 — Inspetoria Geral — Pagamento de diferença de diárias, ao Inspetor Jorge de Freitas, matrícula 461 — Valor: Cr\$ 12.400,50 (doze mil e quatrocentos e cinquenta cruzeiros), em face da R.B. 335-62. — Despacho: Autoriza, a Contadoria Geral. — Data: 17-5-62.

IG — 193-62 — NM. 131 P. 8.101-62 — Inspetoria Geral — Solicita aprovação da P.C. 3-62, do Inspetor Carlos Roberto de Almeida Torres Seidl, matrícula 88. — Valor: Cr\$ 10.572,00 (dez mil quinhentos e setenta e dois cruzeiros). — Despacho: Aprova, a Contadoria Geral para os devidos fins. — Data: 16-5-62.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Determinações de Serviço de 29 de maio de 1962:

N.º 48 — Lota o Engenheiro, código TC-602, nível 17-A, Danton Voltaire de Souza, n.º 2.070, no Departamento de Aplicação do Patrimônio, a contar de 9-4-62.

N.º 49 — Lota o Engenheiro, código TC-602, nível 17-A, Isaac Chalfin, número 14.149, no Departamento de Aplicação do Patrimônio, a contar de 9 de abril de 1962.

N.º 50 — Dando cumprimento ao Decreto n.º 59.582, de 8-5-61, concede, a partir de 1.º de janeiro de 1961, a Cirurgia-Dentista, código TC-901, nível 17-A, Nízia Serodio de Melo, número 12.394, a gratificação de 15% (quinze por cento) do nível universitário, a que se refere o art. 74, da Lei n.º 3.780, de 12-7-60.

Dia 22-5-62

Acréscimo de vencimentos:

NM. 5 — P. 321-62 — Fernando Collaço Veras, Procurador, 2.ª Categoria, matrícula 567, lotado na D.E. de São Paulo. — 30% dos vencimentos a contar de 5-12-61.

Adicionais concedidos:

NM. 253 P. 9.608-58 — Aristides Augusto, nível 12-C, matrícula n.º 1.216, lotado na Agência Especial em Santos. — 25% dos vencimentos a contar de 23-2-62. — Valor: Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros).

NM. 450 P. 26.638-61 — Inaldo de Lima Pontual, Médico, nível 18, matrícula 572, lotado na D.E. de Pernambuco. — 15% dos vencimentos a contar de 16-11-61. — Valor: Cr\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos cruzeiros).

NM. 30 P. 1.902-62 — Délio Mesquita de Mello, Contador, nível 18, mat. 1.735, lotado na Adm. Central. — 15% dos vencimentos a contar de 28-9-61. — Valor: Cr\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros).

NM. 234 P. 1.311-62 — Vaidelice de Araújo Góes, Esc. Dactilógrafa, nível 7, mat. 10.875, lotada no Educandário Helvécio Xavier Lopes. — 15% dos vencimentos a contar de 18-1-62. — Valor: Cr\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta cruzeiros).

NM. 254 P. 13.903-62 — Cesário Cardoso de Souza, nível 8, mat. número 5.485, lotado na D.E. de Guanabara. — 15% dos vencimentos a contar de 8-1-62. — Valor: Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Alteração de nome:

NM. 187 P. 10.800-62 — Cordecy Alcorado Leite, Escriturário, nível 8-A, mat. 13.670, lotado na Adm. Central, passa a assinar-se Cordecy Alcorado Leite Araújo.

Aposentadoria por invalidez:

NM. 620 P. 23.644-57 — Laudelino Sodré, Servente, matrícula 8.123, lotado na Adm. Central, aposentado com os proventos mensais de Cr\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros), na forma do art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei 1.711-52.

Licenças concedidas

Para tratamento de saúde:

NM. 721 P. 44.333-61 — Dora de Abreu, Esc. Dactilógrafa, nível 7, matrícula 5.820, lotada na Adm. Central. — 40 dias a contar de 6-11-61.

NM. 732 P. 45.015-61 — Yara de Almeida Soares, Escrivente Dactilógrafa, nível 7, mat. 11.068, lotada na Adm. Central. — 15 dias a contar de 16 de novembro de 1961.

NM. 212 P. 12.044-62 — Therezinha Barbosa Duarte, Técnica Auxiliar Mec. nível 9-A, mat. 10.629, lotada na Adm. Central. — 24 dias a contar de 7-3-62.

NM. 212 P. 12.073-62 — Carlos Alberto Gonçalves, Téc. Mecanização, nível 11-B, mat. 5.317, lotado na Adm. Central. — 32 dias a contar de 23 de fevereiro de 1962.

NM. 232 P. 12.934-62 — Enid Pereira da Costa, Art. Manutenção, nível

8, mat. 13.035, lotado na Adm. Central. — 60 dias a contar de 18-4-62.

NM. 228 P. 13.003-62 — Carlos de Jesus Gomes, Servente, nível 5, matrícula 5.348, lotado na Adm. Central. — 1 dia referente a 25-3-62.

NM. 238 P. 13.694-62 — Cecília da Conceição Figueiredo Fajanha, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula 583, lotada na Adm. Central. — 6 dias a contar de 15-3-62.

Para tratamento de saúde, em prorrogação:

NM. 592 — P. 22.080-57 — Vol. I — Januária Maria de Oliveira Ramos, Escriturária, nível 8. 3.207, lotada na D.E. da Guanabara. — 180 dias a contar de 7-3-61.

NM. 375 P. 21.784-60 — Edith Ribeiro Alves dos Santos, Estratístico Auxiliar, matrícula 386, lotada na Adm. Central. — 60 dias a contar de 7-4-62.

Salário-família — concedido:

NM. 127 P. 7.584-62 — Leon Abramoff, Revisor de Benefícios, nível 15, matrícula 14.777, lotado na Adm. Central, referente a esposa Rosaly, a contar de janeiro de 1962.

Salário de família concedidos

p/OO.LL. homologados

D.E. do Rio da Janeiro:

NM. 83 P. 5.253-62 — Domâncio Augusto Pizzo, Servente, nível 3, referente ao menor José Batista da Silva, a contar de novembro de 1961.

D.E. da Guanabara:

NM. 120 P. 7.463-62 — Gilson Maranhães Ferreira, Servente, nível 5, matrícula 10.122, referente a menor Erica Suely, a contar de setembro de 1961.

D.E. da Bahia — Cancelamento:

NM. 257 P. 14.227-62 — Esmeraldo Emeterio de Santana, Atendente, nível 7, mat. 1.894, cancelado o salário referente a Evandro, em virtude de ter completado a maioridade, a contar de março de 1962.

NM. 257 P. 14.226-62 — Raul Dionísio Freire, Escriturário, nível 10-B, matrícula 2.765, cancelado o salário referente a José Benedito, a contar de abril de 1962.

Licença indeferida:

Para tratamento de saúde.

NM. 248 P. 13.961-61 — Maria de Lourdes Magalhães, Oficial de Administração, nível 12, matrícula número 13.742, lotada na Administração Central, indeferida por falta de amparo legal.

Dia 24 de maio de 1962:

Adicionais concedidos:

NM. 399 P. 15.639-57 — Paulo da Cruz Guimarães, Oficial de Administração, nível 16, matrícula 1.020, lotado na D. E. em Sergipe. — 25% dos vencimentos a contar de 22 de novembro de 1961. — Valor: Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros).

NM. 8337-P. 33.158-57 — Antônio Dias dos Santos, Médico, nível 18, matrícula 1.393, lotado na D. E. da Paraíba. — 25% dos vencimentos a contar de 22 de abril de 1962. Valor: Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros).

Alterações de nomes:

NM. 207 P. 11.778-62 — Zulamar Lino Daniel, Escriturária, nível 8, matrícula 14.442, lotada na Agência Especial em Criciúma, passa a assinar-se Zulamar Daniel de Farias.

NM. 279. P. 15.412-62 — Julieta Domitília Pepe de Mattos, Escriturária, nível 10-B, matrícula 2.657, lotada na D. E. da Guanabara, passa a assinar-se Julieta Demitília de Mattos Paiva.

NM. 286 P. 15.676-62 — Nadir Cosermelli da Silva, Oficial de Administração, nível 12, matrícula 2.335, lotada na Administração Central, passa a assinar-se Nadir de Carvalho Cosermelli.

Falecimento de Servidor:

NM. 329 P. 17.604-62 — Clélia Nogueiros Bartolo, Aposentada, matrícula 3.172, ocorrido em 23 de abril de 1962, lotada em São Paulo.

Licenças Concedidas:

Especial.

NM. 805 P. 31.150-56 — João Salles da Silva, Tesoureiro Auxiliar, M, matrícula 295, lotado na D. E. de Santa Catarina, decênio de efetivo exercício de 21 de fevereiro de 1947 a 29 de fevereiro de 1957.

NM. 405 P. 23.774-61 — Alvaro Antônio Pereira, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula 1.195, lotado na D. E. de Santa Catarina, decênio de efetivo exercício de 14 de maio de 1941 a 21 de maio de 1961.

NM. 595 P. 36.144-61 — Nahur Chor, Médico, nível 17, matrícula 1.397, lotado no Hospital Gal. Vargas, decênio de efetivo exercício de 1 de agosto de 1951 a 13 de setembro de 1961.

NM. 731 P. 44.933-61 — Eneas Serão, Médico, nível 18-B, matrícula 1.543, lotado na D. E. de Santa Catarina, decênio de efetivo exercício de 19 de maio de 1948 a 9 de maio de 1958.

NM. 23 P. 1.428-62 — José dos Santos Marcondes de Vasconcellos, Médico, nível 18, matrícula 13.49, lotado na D. E. da Guanabara, decênio de efetivo exercício de 30 de março de 1949 a 29 de março de 1959.

NM. 50 P. 3.382-62 — Dirceu Gonçalves dos Santos, Escriturário, nível 10, matrícula 3.219, lotado na D. E. do Paraná, decênio de efetivo exercício de 18 de novembro de 1949 a 9 de dezembro de 1959.

NM. 72 P. 4.841-62 — José Olavo Peixoto, Escriturário, nível 10, matrícula 2.128, lotado na D. E. do Ceará, decênio de efetivo exercício de 1 de julho de 1947 a 26 de setembro de 1957.

NM. 219 P. 12.320-62 — Zenirto Lourival da Silva, Médico, nível 17-A, matrícula 11.122, lotado na D. E. do Rio Grande do Sul, decênio de efetivo exercício de 14 de setembro de 1951 a 13 de setembro de 1961.

NM. 242 P. 13.552-62 — Waldemar Ferreira de Mello, Tesoureiro Auxiliar, M, matrícula 2.071, lotado na D. E. do Rio de Janeiro (Agência de Friburgo), decênio de efetivo exercício de 6 de junho de 1951 a 30 de junho de 1961.

NM. 259 P. 14.377-62 — Antônio da Silva, Servente, nível 5, matrícula n.º 13.852, lotada na D. E. de Minas Gerais, decênio de efetivo exercício de 14 de março de 1947 a 13 de março de 1957.

NM. 281 P. 14.497-62 — Neusa Moreira Coelho, Atendente, nível 17, matrícula 9.523, lotada na D. E. de Minas Gerais, decênio de efetivo exercício de 1 de setembro de 1950 a 31 de agosto de 1960.

NM. 271 P. 14.903-62 — Maria do Lourdes Chaves Abdala, Escriturária, nível 10, matrícula n.º 2.956, lotada na D. E. de São Paulo, decênio de efetivo exercício de 23 de abril de 1951 a 28 de abril de 1961.

Para tratamento de saúde:

NM. 212 P. 12.036-62 — Maria Auxiliadora de Albuquerque Schaefer, Escriturária, nível 10-B, matrícula n.º 3.646, lotada na Administração Central. — 2 dias a contar de 13 de março de 1962.

NM. 226 P. 12.861-62 — Aldonísio Pinto, Desenhista, nível 18-C, matrícula 4.399, lotado na Administração

Central. — 90 dias a contar de 28 de março de 1962.

Para tratamento de saúde em proferção:

NM. 890 P. 40.904-58 — João Guimarães Junior, Esc. Dactilógrafo, nível 7, matrícula 11.958, lotado na Administração Central. — 90 dias a contar de 7 de dezembro de 1961.

NM. 467 P. 26.801-60 — Ivo Machado Drumond, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 3.089, lotado da D. E. da Bahia. — 90 dias a contar de 16 de março de 1962.

NM. 209 P. 11.443-61 — Ary de Abreu Lima, Artífice, matrícula nº 5.065, lotado na Administração Central, 180 dias a contar de 1 de março de 1962.

NM. 731 P. 44.898-61 — Jorge Lio de Almeida Fernandes, Esc. Dactilógrafo, nível 7, matrícula 7.558, lotado na D. E. da Bahia. — 30 dias a contar de 21 de setembro de 1961.

NM. 135 P. 8.189-62 — Genupho da Fraga Rogério, Procurador, matrícula 233, lotado da Administração Central. — 60 dias a contar de 7 de maio de 1962.

Para tratamento de pessoa da família:

NM. 133 P. 8.115-62 — Olanda Figueiredo Alves, Esc. Dactilógrafa, nível 7, matrícula 6.911, lotada na Administração Central. — 30 dias a contar de 12 de março de 1962.

Salário família concedido p-00. LL. homologado:

D. E. do Rio de Janeiro:

NM. 120 P. 7.460-62 — João Antônio dos Santos, Atendente, nível 7, mat. 14.733, referente a menor Maria Helena, a contar de fevereiro de 1962.

Retroação de data de adicional:

NM. 588 P. 22.656-57 — Aldo Alves de Moura, Of. Administração, nível 12 mat. 4099, lotado na Adm. Central, retroação da data da concessão da adicional de 27-4-59 para 8-5-57.

Licenças Indeferidas:

Especial:

NM. 45 P. 2.406-62 — Haroldo Ferreira da Silva, Contador, nível 18, mat. 68, lotado na Adm. Central, indeferida por falta de amparo legal.

NM. 202 P. 11.555-62 — Clotilde Minervina dos Santos, Esc. Dactilógrafa, nível 7, mat. 5.559, lotada na D. E. do Paraná, indeferida por falta de amparo legal.

NM. 272 P. 14.997-62 — Antenor dos Santos, Escriturário, nível 10, mat. 2.644, lotado na D. E. do R. G. do Sul, indeferida por falta de amparo legal.

Adicional Indeferido:

NM. 200 P. 11.439-62 — Renato Carneiro Campello, Of. Administração, nível 14-B, mat. 430, lotado na D. E. em Pernambuco, indeferido por não haver completado o tempo de serviço previsto no art. 146, da Lei 1.711-52. Departamento de Assistência Médica

D.T.S. nº 94-62, de 7-5-62

Órgão interessado: Delegacia Estadual no Paraná NM. 275 — Protocolo 15.345-62.

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 329, de 14 de fevereiro de 1962, publicada no BDS 33-62; e considerando as justificações contidas no processo NM 275 — Protocolo 15.345-62; autoriza a partir de 15 de maio do corrente ano e na base dos preços constantes da Tabela publicada no BDS 247-61 o credenciamento do Dr. Guy Mourão — Laboratório de Análise e Pesquisas Médicas que

funciona à rua Dr. Murici, 706, Edifício Azulay, 3º andar, apto. 330, Curitiba a fim de realizar todos os exames complementares, obrigando-se a fornecer o material necessário a execução do serviço proposto. Descredenciar o Dr. Edgar Barbosa Ribas que vinha prestando serviços na especialidade. O total mensal com as despesas decorrentes deste credenciamento não poderá exceder a quantia de Cr\$ 71.090,00 (setenta mil cruzeiros), de acordo com a dotação específica do Órgão Local. Gennyson Amado Diretor.

D.T.S. nº 117-62, de 22-5-62

Órgão interessado: Delegacia Estadual no Pará N.M. 359 — Protocolo 19.892-62.

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 329, de 14 de fevereiro de 1962, publicada no BDS 33-62; e considerando as justificações contidas no expediente nº 332-571, de 10-5-62, penso ao processo NM 359, protocolo 19.892-62. Autoriza o credenciamento, em substituições ao Dr. Humberto Maradei Pereira, do Dr. Moisés Maurício Hamoy, traumatologista, para atender os casos de sua especialidade, em Belém, mediante remuneração *per capita* até valor mensal não excedente do nível inicial da carreira de médico, na forma das Instruções que acompanham a Resolução de Serviço acima citada. A presente D. T. S. vigora a partir de 30 de abril de 1962. Gennyson Amado Diretor.

D.T.S. nº 118-62, de 24-5-62

Órgão interessado: Delegacia Estadual em Alagoas N.M. 239 — Protocolo 13.375-62.

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 329, de 14 de fevereiro de

1962, publicada no BDS 33-62; e considerando o que consta do processo NM 239, Protocolo nº 13.375-62; estabelece o limite de percepção mensal dos honorários do Dr. José Alexandre Sobrinho, cirurgião dentista, em valor mensal não excedente do nível inicial da respectiva carreira, na forma das Instruções que acompanham a supra citada Resolução de Serviço. A presente D. T. S. entra em vigor na data de sua publicação. Gennyson Amado, Diretor.

D.T.S. nº 119-62, de 24-5-62

Órgão interessado: Delegacia Estadual no Ceará N. M. 306 — Protocolo 17.049-62.

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 329, de 14 de fevereiro de 1962, publicada no BDS 33-62; e considerando o que consta do processo NM 306, Protocolo nº 17.049-62; autoriza o credenciamento do Dr. José Asfor, para prestar seus serviços profissionais em Fortaleza, Estado do Ceará, mediante remuneração *per capita*, até valor mensal não excedente do nível inicial da carreira de médico, na forma das Instruções que acompanham a supra citada R. S. A presente D. T. S. entra em vigor na data de sua publicação. Gennyson Amado, Diretor.

D. T. S. nº 120-62, de 23-5-62

Órgão interessado: Delegacia Estadual no Rio de Janeiro N. M. 553 — Protocolo 32.513-59.

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 329, de 14 de fevereiro de 1962, publicada no BDS 33-62; e considerando os elementos constantes do expediente 616-62, incluso no processo NM. 556, Protocolo 32.513-59 autoriza o credenciamento do Dr. Waldemar Pereira da Silva, urologista,

para prestar seus serviços profissionais em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, mediante remuneração *per capita* até valor mensal não excedente do nível inicial da carreira de médico, na forma das Instruções que acompanham a R.S. supra citada. — A presente D. T. S. vigora a partir de 4 de maio de 1962. Gennyson Amado, Diretor.

D. T. S. nº 121-62, de 23-5-62

Órgão interessado: Delegacia Estadual no Ceará N. M. 306 — Protocolo 17.046-62.

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 329, de 14 de fevereiro de 1962, publicada no BDS 33-62; e considerando o que consta do processo NM 306, Protocolo nº 17.046-62; Autoriza o credenciamento do Dr. José Nogueira e Vasconcelos, cirurgião dentista, em Fortaleza, Estado do Ceará, mediante remuneração *per capita*, até valor mensal não excedente do nível inicial da respectiva carreira, na forma das Instruções que acompanham a RS supra citada. A presente D. T. S. entra em vigor na data de sua publicação. — Gennyson Amado, Diretor

D. T. S. nº 122-62, de 25-5-62

Órgão interessado: Delegacia Estadual no Rio de Janeiro.

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 329, de 14 de fevereiro de 1962, publicada no BDS nº 33-62; e considerando os termos da exposição dos Senhores Delegado Estadual e Diretor da Divisão de Assistência Médica Estadual, no propósito de manter a eficiência dos serviços; Autoriza o credenciamento do traumatologista Dr. Amauri Alecrim, para, mediante remuneração *per capita* não excedente mensalmente à do nível inicial da carreira de médico, na forma das Instruções que acompanham a citada R.S. atender aos casos da especialidade, em Niterói, inclusive no setor de acidente de trabalho. A presente D.T.S. entra em vigor a 28 de maio de 1962. — Gennyson Amado, Diretor.

D. T. S. nº 123-62, de 22-5-62

Órgão interessado: Delegacia Estadual no Paraná NM. 98 — Protocolo 5.526-61.

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 329, de 14 de fevereiro de 1962, publicada no BDS 33-62; e considerando o que consta do processo NM 98, Protocolo nº 5.526-62; estabelece o limite de percepção mensal dos honorários do Dr. Milton Guimarães, em Londrina, Estado do Paraná, em valor mensal não excedente do nível inicial da carreira de médico, na forma das Instruções que acompanham a supra citada R. S. A presente D.T.S. entra em vigor na data de sua publicação. Gennyson Amado, Diretor.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autori-

CONSTITUIÇÃO

DO

ESTADO DA GUANABARA

DIVULGAÇÃO N.º 843

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

zado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando que é propósito do atual Conselho Administrativo eliminar as desigualdades atualmente existentes entre servidores que prestam serviços idênticos à Instituição, embora remunerados por verbas diferentes;

Considerando que, em decorrência dessa decisão, faz-se mister corrigir-se, de imediato, a situação do pessoal remunerado pela verba "Serviços de Terceiros" bem como a do pessoal admitido como "substituto";

Considerando que, a par das necessidades anteriormente citadas, outra se faz indispensável e inadiável, qual seja a de se elaborar um quadro de pessoal que venha, de modo definitivo, atender às reais necessidades da Instituição;

N.º 528 — Determinar a criação de um Grupo de Trabalho, cujos membros serão indicados pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, que terá por incumbência sugerir, de modo objetivo, uma solução que vise a imediata transferência para a verba "Pessoal — Salários Contratados" do pessoal que vem sendo remunerado pela verba "Serviços de Terceiros", bem como propor medidas que visem a imediata erradicação do pessoal "substituto", com o seu aproveitamento como integrantes do Quadro Permanente.

2. Atribuir ao mesmo Grupo de Trabalho, que terá o prazo de quarenta e cinco (45) dias improrrogáveis para apresentação de suas conclusões, a incumbência de elaborar proposta para reestruturação do Quadro de Pessoal da Instituição.

3. Recomendar que, na elaboração dos trabalhos a que se refere a presente Portaria, sejam ouvidos, sempre que possível e necessário, um representante, previamente escolhido, de cada carreira ou de cada grupo de servidores diretamente interessados na elaboração das propostas a serem apreciadas pelo Conselho Administrativo.

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

N.º 550 — Dispensar o Oficial de Administração, Nível 14-B — Renato Raymundo Pereira de Mello — de substituto eventual do Delegado Estadual da Bahia, com sede em Salvador.

N.º 551 — Dispensar o Oficial de Administração, Nível 14-B — Renato Raymundo Pereira de Mello — de Assistente do Delegado Estadual da Bahia, com sede em Salvador, símbolo FG-2, em virtude de sua designação para outra função.

N.º 552 — Designar a Escriturária, Nível 10-B — Maria Pinto Guedes de Souza — para exercer a função gratificada de Assistente do Delegado Estadual da Bahia, com sede em Salvador, símbolo "FG-4".

N.º 553 — Designar a Escriturária, Nível 10-B — Maria Pinto Guedes de Souza — para substituir o Delegado Estadual da Bahia, com sede em Salvador, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1.º do art. 73, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 554 — Dispensar o Escriturário, Nível 10-B — José Sampaio Alcântara — de encarregado da Turma de Assistência Médica, símbolo FG-7, da

Delegacia Estadual da Bahia, com sede em Salvador, em virtude de sua designação para outra função.

N.º 555 — Designar o Oficial de Administração, Nível 14-B — Renato Raymundo Pereira de Mello — para encarregado da Turma de Assistência Médica, símbolo FG-7, da Delegacia Estadual da Bahia, com sede em Salvador.

N.º 556 — Designar o Escriturário, Nível 10-B — José Sampaio Alcântara — para encarregado da Turma de Arrecadação e Fiscalização, símbolo FG-7, da Delegacia Estadual da Bahia, com sede em Salvador.

N.º 557 — Designar a Escriturária, Nível 10-B — Yolita Barreto de Oliveira — para substituir o Chefe da Seção de Cálculos de Aposentadoria, Pensões e Revisões, do Setor de Cálculos, da Delegacia da Guanabara, consoante o disposto no parágrafo 2.º do art. 73, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

A presente Portaria vigora no período de 9 de novembro a 12 de dezembro de 1961.

N.º 563 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 237 de 22 de março de 1962, que nomeou — Francisco Balbino da Silva — para exercer o cargo em comissão de Delegado Estadual do Amazonas com sede em Manaus, símbolo 10-C.

N.º 564 — Exonerar o Procurador de 3.ª Categoria, Interino, Roberto Phaelante da Câmara — do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Considerando o que dispõe o artigo 74 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, publicada no *Diário Oficial* da mesma data; e, tendo presente a regulamentação do mencionado artigo, consubstanciada no Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961; publicada no *Diário Oficial* do dia 9 do mesmo mês e ano;

N.º 565 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado:

Procurador de 3.ª Categoria, Interino
Nelson Trad.

N.º 566 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado:

Médico, Nível 17, Interino
José Maria de Castro Abreu.

N.º 567 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado:

Procurador de 3.ª Categoria, Interino
Paulo Plácido Lima Gama.

N.º 568 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado:

Procurador de 3.ª Categoria, Interino
Emmanuel Moraes Rego Araújo Franco.

N.º 569 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado:

Médico, nível 17-A, Interino
Maier Chl Sztajnberg.

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

N.º 580 — Designar a Assistente Técnica do Conselho Administrativo

— Nelly de Souza Pinto — para, sem prejuízo de suas atuais funções, assessorar o Diretor do Departamento de Administração Geral.

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

N.º 581 — Exonerar, a pedido, o Escriturário, Nível 8-A, Interino — Victor Frederico Kastrop — do Quadro de pessoal deste Instituto.

A presente Portaria vigora a partir de 3 de maio de 1962.

Considerando o que consta no processo n.º 23.919-54;

N.º 582 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.117 de 13 de fevereiro de 1960, que suspendeu por trinta (30) dias, o Escrevente Dactilógrafo, Nível 7 — Alvaro Corte Cerqueira — na forma do art. 205 da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, convertida em multa na forma do parágrafo único do mesmo artigo.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

N.º 584 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 413 de 13 de abril de 1962, que nomeou, o Escriturário, Nível 10-B — Raymundo Nonato Alves — para exercer o cargo em comissão de Delegado Estadual do Piauí, com sede na Parnaíba, símbolo 12-C.

N.º 585 — Dispensar, a pedido, o Oficial de Administração, Nível 14-B — Nilton Moraes Câmara — de substituto de Diretor da Divisão de Administração do Departamento de Assistência Médica.

N.º 586 — Dispensar, a pedido, o Oficial de Administração, Nível 14-B — Nilton Moraes Câmara — da função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Contas Médico-Hospitalares do Departamento de Assistência Médica, símbolo "FG-4".

N.º 587 — Designar a Escrevente Dactilógrafa, Nível 7 — Wanda de Andrade — para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Contas Médico-Hospitalares, do Departamento de Assistência Médica, símbolo "FG-4".

N.º 588 — Dispensar, a pedido, o Médico, Nível 18-B — Murilo Adriano Ferreira — das funções de substituto eventual do Chefe do Ambulatório Central da Delegacia Estadual do Rio de Janeiro com sede em Niterói.

N.º 589 — Designar o Motorista, Nível 10-B — Sebastião de Almeida — para exercer a função gratificada de Administrador do Edifício do Hospital Central dos Marítimos, símbolo 6-F.

N.º 590 — Designar a Escriturária, Nível 10-B — Olga Paschoal Cassafis — para substituta eventual do Encarregado da Turma de Processamento da Seção de Documentos e Estatística do Departamento de Assistência Médica, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1.º do artigo 73, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952).

Considerando a solicitação da Diretoria da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho e Previdência Social e a proposição do Sr. Diretor do

Departamento de Acidentes do Trabalho;

N.º 591 — Designar o Assistente do Diretor do Departamento de Acidentes do Trabalho, símbolo "FG-2" — Cezar Augusto Sabola — para, como representante deste Instituto, integrar a "Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes", regulamentada pelo Decreto n.º 811 de 30 de março de 1962, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Considerando o que consta no processo n.º 8.036-48;

N.º 592 — Designar o Escriturário, Nível 8-A — André da Costa Vilar — para responder pelo expediente da Turma de Indenização e Manutenção, da Seção de Cálculos e Riscos, do Departamento de Acidentes do Trabalho, enquanto perdurar o afastamento do respectivo titular.

A presente Portaria vigora a partir de 4 de julho de 1961. — Clay Harman Araújo, Presidente do Conselho Administrativo.

Portaria de 22 de maio de 1962.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

N.º 605 — Designar o Escriturário, Nível 10-B — Eduardo Ferreira da Rocha Junior — para substituir o Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão do Pessoal, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1.º do artigo 73, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Rubem Cardoso, Presidente em exercício.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta no Memo. n.º 050-926-62.

N.º 2.179 — Designar Jobel Rodrigues de Matos, Escriturário, nível 10-B, matr. n.º 1.910.675, ponto n.º 3.544, para exercer a função gratificada FG-5, de Encarregado da Turma de Empréstimos Especiais (CEE), da Seção Local de Empréstimo Simples (CLE), da Divisão de Empréstimo (DCE), do Departamento Simples (CLE), da Divisão de Empréstimo (DCE), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. A presente portaria vigora a partir de 16 de maio de 1962. — Antonio Coutinho de Lucena, Presidente, Substituto.

N.º 2.218 — Designar Armando Pedreira Filho, Escriturário, nível 10-B, matr. n.º 1.900.931, ponto n.º 3.013, para exercer a função gratificada FG-3, de Chefe da Seção Central de Administração de Bens (CAA), da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

N.º 2.220 — Designar Sadi Ribeiro Alvaes, Oficial de Administração, nível 14-B, matr. n.º 1.900.408, ponto n.º 1.303, para exercer a função gra

tificada FG-3, de Chefe da Seção Central de Registros Analíticos (CEK), da Divisão de Empréstimo (DEE), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 2.222 — Designar Albertino Gregório, Escrivão, nível 8-A, matrícula nº 1.911.571, ponto nº 9.977, para exercer a função gratificada FG-5, de Encarregado da Turma de Instrução Final (IF), da Terceira Procuradoria (GDJ), da Procuradoria-Geral (PP). — José Firmo, Presidente.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 29-5-62

Proc. nº 3.663-61 — Maria Carlita de Queiroz Braga — Aposentadoria de acordo com o inciso III, do art. 173 da Lei nº 1.711-52. — Despacho: Cumpra-se.

2. Ao HSE.

Proc. nº 34.325 — Francisco de Assis Perdigão Nogueira — Reconsideração de despacho.

Proc. nº 245-61 — Danton Voltaire de Souza — Reconsideração de despacho. — Despacho: Mantenho o despacho recorrido, de acordo com os pronunciamentos da Procuradoria-Geral.

Proc. nº 3.944-62 — Beliza Geralda da Silva — Licença de interesses particulares. — Despacho: Concedo a licença requerida face ao informado e de acordo com o art. 110, da Lei número 1.711-52.

2. Ao HSE.

Proc. nº 4.336-62 — Paulo Azevedo Brandão — Licença especial. — Despacho: Face ao parecer do Sr. Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial, de 13-4-62, não há como atender ao solicitado.

Proc. nº 234.315-61 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE) — Proposta de Orçamento para 1962. — Despacho: De acordo com os esclarecimentos prestados pela PO, submeto-se o processado à elevada consideração e aprovação do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, através de ofício.

Proc. nº 10.100-62 — Assessoria Técnica para Brasília — Reembolso de despesas. — Despacho: Aprovo a prestação de contas e autorizo o reembolso das despesas efetuadas e comprovadas, num total de Cr\$ 33.200,00 (trinta e três mil duzentos cruzeiros e noventa centavos).

Proc. nº 5.010-62 — Therezinha de Jesus Gassenferth. — Licença especial.

Proc. nº 2.931-62 — Edina Salles Fajardo — Licença especial. — Despacho: Face ao parecer do Sr. Consultor-Geral da República no Diário Oficial, de 13-4-62, não há como atender.

Proc. nº 15.981-61 — Pedro Paulo de Almeida — Licença especial. — Despacho: Indefiro o pedido de fls. 2.

2. Aos SG, solicitando promover a revisão do presente processo enquadramento no Decreto-Legislativo nº 18-61.

Proc. nº 85.423-61 — Dulce Bastos Bezerra — Solicita readmissão. — Despacho: Indefiro o pedido de fls. 2.

2. Aos SG, solicitando promover a revisão do presente processo enquadramento no Decreto-Legislativo nº 18-61.

Proc. nº 893-62 — José Vicente de Souza — Solicita assistência médica para sua família. — Despacho: Não há o que deferir, podendo o segurado recorrer às clínicas do HSE.

Proc. nº 31.403-62 — Chefe da CLA — Substituição. — Despacho: Autorizo a substituição solicitada pelo Senhor Chefe da CLA, a fls. 1.

2. Ao DC.

Proc. nº 1.490-60 — Thomaz Machado Filho — Solicita formulação de nova planta imobiliária. — Despacho: Para formulação de nova planta,

postea, aguarde a reabertura da carteira imobiliária.

Proc. nº 287-51 — Cibillis da Rocha Viana — Solicita aumento de financiamento para construção. — Despacho: Aguarde-se a expedição de ato genérico que possibilite atendimento à pretensão do mutuário.

Proc. nº 5.257-62 — Marcial da Silva Moreira — Prorrogação de licença. — Despacho: Concedo a prorrogação de licença requerida, face ao informado e de acordo com o art. 110 da Lei nº 1.711-52.

Proc. nº 13.034-61 — Antônio Pedro de Alcântara — Solicita reexaminação de cálculo referente à Lei número 3.826-61. — Despacho: Não há o que deferir face às conclusões da Comissão instituída pela Port. número 941-62.

Proc. nº 1.974-62 — Elza Ferreira de Carvalho — Licença especial. — Despacho: Concedo a licença de que trata o art. 116, da Lei nº 1.711-52.

2. Ao HSE.

Proc. nº 4.193-62 — Maria da Sallete Manzo — Solicita reintegração. — Despacho: Indeferido, face ao disposto no Decreto nº 50.285-61 e Circular nº 2-62, da Secretaria da Presidência da República.

Proc. nº 5.260 — Gumercindo Bezerra Silva — Interrupção de licença. — Despacho: Autorizo a interrupção de licença requerida, face ao informado e de acordo com o art. II, do Decreto nº 33.204-55.

2. Ao HSE.

Proc. nº 1.870-62 — Dinalva Padilha de Brito — Licença especial. — Despacho: Concedo a licença de que trata o art. 116, da Lei nº 1.711-52.

2. Ao HSE.

Proc. nº 230-62 — Chefe do OMEg. — Serviço extraordinário. — Despacho: Autorizo a execução do serviço extraordinário, na forma do disposto nos arts. 148 e 150, item I, § 2º, da Lei nº 1.711-52.

Processos:

Nº 10.099-62 — Chefe da ATB. Pagamento de fatura. — Autorizo o pagamento da AP-ATB nº 44-62, e o CED-ATB nº 44-62, de acordo com o pronunciamento da ATB.

Nº 32.836-62 — Severino Leite Mendo e outros. Reclamam sobre classificação de cargos. — De acordo; remeta-se com urgência à Comissão de Classificação de Cargos do DASP, atendendo ao que solicitam os signa-

tários do requerimento de fls. 1, antigos fundadores do atual Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Nº 31.902-62 — Diretor do D.P. Criação de Grupo de Trabalho. — Autorizo, pela sua relevância, o início dos trabalhos.

2. A retribuição não constituirá precedente para futuras reivindicações de outros órgãos.

3. A PO para preparar expedição de exposição de motivos a ser submetida ao colendo Conselho Fiscal.

Nº 12.045-62 — Agência de Mato Grosso. Abertura de inquérito para apuração de irregularidades da Seção de Aplicação de Capital. — De acordo.

2. Aos SG, para as providências complementares.

Nº 17.928-62 — Aluizio Marinho Barros. Licença, interesses particulares. — Concedo a licença requerida, para trato de interesses particulares, em face do informado e de acordo com o art. 110, da Lei nº 1.711-52.

Nº 5.093-62 — Agência do Para. Serviço extraordinário. — Autorizo a realização do serviço extraordinário na forma proposta e de acordo com as informações.

Nº 10.382-61 — Lóide Aéreo. Pagamento de fatura. — Autorizo o pagamento da AP-ATB nº 43-62 ao Lóide Aéreo, relativo ao transporte de encomendas aéreas, entre o Rio e Brasília, durante o mês de outubro de 1961, face ao parecer do Sr. Chefe da ATB de fls. 25 e de acordo com as Instruções 54-68.

Nº 27.493-62 — Adair Eiras de Araujo Representação VIII Congresso Internacional de Câncer. — Encaminhe-se à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ministros, na forma do disposto no Decreto nº 801, de 30 de março do corrente ano.

Nº 81.449-60 — Ericsson do Brasil Comércio e Indústria. Aquisição de material. — De acordo com a proposta dos SG, e considerando a especialização do material, autorizo a aquisição mediante coleta de preços, observadas as normas legais vigentes.

Nº 3.165-62 — Marília Cruz Manhães da Silva. Licença para tratamento de saúde. — Homologo a licença face às informações e pareceres.

2. Ao HSE.

Nº 5.857-57 — Chefe da APS. Nomeação de candidatos aprovados em

concurso. — Encaminhe-se a solicitação de autorização previa para a nomeação dos candidatos aprovados no concurso.

2. Restitua-se ao HSE.

Nº 34.008-62 — Agência da Bahia. Serviço extraordinário. — Autorizo a execução do serviço extraordinário, de acordo com o proposto pelo Sr. Diretor dos SG.

Nº 1.829-62 — Esperança de Souza Castro. Licença especial. — Concedo a licença de que trata o art. 116, da Lei nº 1.711-52.

2. Ao HSE.

Nº 24.302-62 — Daniel de Vasconcelos Carvalho. Requer vantagens. — Aprovo a medida proposta.

2. Expeça-se o ato complementar.

Nº 030.190-62 — Daniel de Vasconcelos Carvalho. Autorização, viagem. — Autorizo, recomendando que o servidor apresente ao Sr. Diretor do DF, relatório circunstanciado da sua viagem.

2. Aos SG.

Nº 18.323-61 — Laudemio Pacheco Pereira da Silva. Abono de faltas. — Aprovo o expediente proposto.

2. Aos SG, para as medidas complementares.

Nº 91.241-61 — Jorge Luiz Ferretti. Diárias. — Autorizo liminarmente a majoração solicitada, conforme item 2 do despacho do Sr. Diretor dos SG. C pro labore em referência, todavia, só deverá ser pago a servidores que estejam nas condições descritas a folhas 1 e em sua própria lotação, já que os que não estejam farão jus a diárias, na forma do art. 135 da Lei nº 1.711-52, como também salieira, o Sr. Diretor dos SG.

2. Constitua-se, ao mesmo tempo, uma Comissão que ficará encarregada de classificar as Subagências e propor a extinção das que forem julgadas desnecessárias, revogando-se o ato que designou Comissão anterior, a qual, entretanto, não executou o trabalho que lhe estava confiado.

3. Aos SG, para as providências acima determinadas.

Nº 22.246 — Presidência do IPASE. Reforma e decoração do Gabinete do Presidente. — Autorizo a execução das obras de reforma e decoração do Gabinete desta Presidência, de acordo com os orçamentos de estimativa prévia de custo constantes da exposição de fls. 1-2.

2. Designo o Engenheiro João Cordeiro da Graça e o Arquiteto Luiz Carlos Freitas para a realização dessa tarefa, com assistência do assessor Ivo Compagnoni, ficando os dois primeiros à disposição dos PA até conclusão dessas obras.

Nº 387-62 — Anniê Celine Gomes Bastos. Acumulação de férias. — Autorizo a acumulação de férias, de acordo com o art. 85, da Lei número 1.711-52.

Memo. nº 151-62 — Delegado de Natal. Acumulação de férias. — Autorizo a acumulação de férias de acordo com a Resolução SG 12-62.

Nº ASA-53-62 — Conceição Gusman. Torna sem efeito Portaria número 1.148-62. — De acordo com o proposto pelo Sr. Diretor do DA.

2. Aos SG, para as providências cabíveis.

Nº 4.936-62 — Chefe do SAP. Licença SP de servidores.

Nº 5.887-62 — Chefe do SAP.

— Concedo as licenças de que tratam os SPS.

2. Ao HSE.

Nº 5.144-62 — Mauro de Freitas Muniz. Licença especial.

Nº 4.244-62 — Arteria dos Anjos Quintas. Licença especial.

— Concedo a licença de que trata o art. 116, da Lei nº 1.711-52.

2. Aos HSE.

Nº 12.829-62 — Agência do Paraná. Autorização de viagem. — Autorizo a viagem, em objeto de serviço na forma proposta.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 770

Preço: Cr\$ 12.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Divisão Administrativa

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferidos

Dia 24 de maio de 1962

Proc. nº	Servidor ou interessado	Espécie	Valor
34.044/55	José Antonio S. ixas	Mal de Hansen	1.000,00
41.552/50	AP-ASY — 22290/1962		
28.938/62	Domingos de Paula e Souza	Mal de Hansen	Autorizado
	Ministério da Guerra	Indenização	17.650,00
107.138/61	AP-DAH — 109/1932		
25.534/62	Severino Alves Bezerra	Tratamento	13.800,00
	Elvira Martins	Hospitalar	2.271,60
5.634/60	AP-DAH — 114/1962		
	Rita de Cássia Magalhães	Mal de Hansen	2.000,00
	AP-ASY — 2.245/1962		
09.978/62	Nelson Cândido de Lima	Complementação	Aprovado
28.909/62	Olavo de Souza Pinto	Reembolso	850,00
19.718/62	Cristina Carvalho Freire	Cirúrgico	Concedido
09.063/62	Sanatório Santa Terezinha	Pagamento	349.200,00
24.009/62	Manoel Mendes	Dentário	12.000,00
03.206/62	José Saraiva Machado	Reembolso	2.500,00
26.635/62	João Henrique Alves Nunes	Recurso	Concedido
15.853/62	João Batista da Costa Mendes	Hospitalar	2.033,00
81.274/60	Francisco Martins Tórrès	Reembolso	600,00
23.774/62	Norma Corrêa Barbosa	Dentário	20.000,00
25.567/62	Maria Beatriz Monteiro Tórrès	Dentário	20.000,00
13.057/62	Maria Léa Boschi	Maternidade	6.000,00
29.551/62	Dora Dias Saraiva	Ocúlos	5.600,00
	AP-ASY — 2.216/1962		
29.923/62	Ubaldo de Oliveira Sant'Ana	Ocúlos	2.500,00
	AP-ASY — 2.098/1962		
32.243/62	Marilda Ferreira da Silva	Ocúlos	2.500,00
	AP-ASY — 2.198/1962		
595/60	Erico Carvalho	Reembolso	Concedido
19.980/62	Maria Luiza da Conceição Telles	Dentário	20.000,00
29.065/62	Ivette Madeira Santos	Ocúlos	2.500,00
30.929/61	Aberides de Arruda	Hospitalar	Liberado
22.912/62	Athayde Dias dos Santos	Hospitalar	3.076,70
	AP-DAH — 110/1962		
25.580/62	Sarah Rosenberg Spector	Transporte	
		Caminhoneiro	Autorizado
25.646/62	Cecilo Cruz Neves	Hospitalar	Autorizado
			48.000,00
32.797/62	Mamede Dias	Internação	Autorizado
32.108/62	Mário Barbosa Cordeiro	Reembolso	Autorizado
			1.104,30
23.701/62	José Nunes da Silva	Maternidade	2.365,00
28.990/62	Oscar Batista Leite	Funeral	Autorizado
18.368/61	Jodres Camargo Del Nero	Dentário	20.000,00
28.385/62	Sebastiana de Souza	Ocúlos	4.500,00
19.925/62	Agência do Pará	Substituição	Autorizado
28.157/62	Américo Firmo	Trat. Especial	4.500,00
01.762/62	Euridice F. Gonçalves	Reembolso	1.638,00
24.773/62	Nay da Silveira	Maternidade	6.000,00
90.430/61	Agência Ceará	Hospitalar	Indeferido
20.593/62	Catolino dos Santos	Hospitalar	Indeferido
05.096/62	Carlos R. Bezerril Maia	Maternidade	Indeferido
26.507/62	Juvenal Leal		Indeferido

Departamento de Previdência

Dias 16 a 22 de maio de 1962

Habilitações homologadas pelo Sr. Diretor do D.P., cujas decisões são publicadas para os efeitos do disposto nos arts. 68 e 71 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Estado da Guanabara

HBF — 27.960 — Lindinalva Brandão de Araújo. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Norma e Marlene, de acordo com a conclusão da DPS.

HBF — 28.918 — Luiz do Rêgo Melo. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Nildes, de acordo com a conclusão da DPS.

HBF — 27.095 — Alfredo Alberto Pereira Monteiro. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa

a habilitação de Armando Pedro e Vera Rosa, de acordo com o conclusão da DPS.

HBF — 26.398 — Ataliba Lepage. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Eulina, Hélio, Maria Luiza, Zaira e Enio, de acordo com a conclusão da DPS.

HBF — 28.041 — Carlos de Freitas. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Bráulio, Mário e Dora, na proporção de 1/3 do pecúlio especial para cada um de acordo com a conclusão da DPS.

HBF — 27.496 — Otília Barreto Jutuca. — Face aos pareceres da 2ª Procuradoria, indefiro os requerimentos de fls. 3 e 16, por falta de amparo legal.

HBF — 28.919 — Andreilino de Oliveira. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, indefiro o requerido a fls. 3-5, por falta de amparo legal.

Dias 23 e 24 de maio de 1962

Habilitações homologadas pelo Sr. Diretor do D.P., cujas decisões são publicadas para os efeitos do disposto nos arts. 68 e 71, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

HBF-16.556 — Laura Sanches Steele. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Pedro Leandro e Roberto, de acordo com a conclusão da DPS.

HBF-16.133 — João Agapito. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria (fls. 76-77), homologa a habilitação de Ana Rita, Denair, Iolanda, Marcos Archimedes, Maria Ivone, Altamir Amphilóquio e Luiz Alberto, de acordo com a conclusão da DPS.

Bahia

HBF-16.481 — João Sacerdote Adami. — Face ao parecer da 2ª Pro-

curadoria, homologa a habilitação de Heloisa e Dagmar, de acordo com a conclusão da DPS.

Minas Gerais

HBF-16.631 — Juvenal de Castro. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Mariana, Maria Aparecida, Maria Aurora, Juvenal e Maria Ephygênia, de acordo com a conclusão do DPS.

Dias 24 a 29 de maio de 1962

Habilitações homologadas pelo Sr. Diretor do DP, cujas decisões são publicadas para os efeitos do disposto nos arts. 68 e 71 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Estado de Pernambuco

HBF-28.477 — Alfredo Alves da Silva Freyre. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Gilberto Ulysses, Gasparina

Nº 28.867-60 — Aristêo da Rocha, pede auxílio para tratamento especializado Ortoodontico. — Indeferido.

Sessão de 24 de abril de 1962

Nº 38.730-60 — José Cavalcanti da Veiga Pessoa, pede auxílio para tratamento especializado. — Deferido.

Nº 15.520-62 — Felipe Veríssimo Pereira, pede maior auxílio. — Deferido.

Nº 41.227-61 — Luiz João Dal Oeder, pede auxílio hospitalar cirúrgico. — Indeferido.

Nº 73.431-60 — Mario Calderaro, pede auxílio internação especial. — Indeferido.

Sessão de 20 de março de 1962

Nº 81.610-61 — Aluizio Corrêa da Costa, pede auxílio cirúrgico de urgência. — Deferido.

Nº 83.320-61 — Maria Aurea Leite Machado, pede em grau de recurso auxílio para tratamento de urgência. — Deferido.

Nº 13.486-62 — Fernando Ludolf de Almeida, pede auxílio hospitalar maternidade. — Indeferido.

Nº 87.766-61 — Abel Julio de Castro, pede auxílio hospitalar de urgência. — Deferido.

Sessão de 27 de março de 1962

Nº 11.827-61 — Nerval Furtado de Mendonça Monteiro, pede maior auxílio. — Deferido.

Nº 91.439-61 — Osvaldo de Miranda Barbosa, pede auxílio hospitalar, de urgência. — Deferido.

Nº 27.306-61 — Vicente Leite Bezerra, pede auxílio para tratamento especializado. — Deferido.

Nº 57.306-61 — Francisco Lago dos Santos, requer em grau de recurso maior auxílio. — Deferido.

Nº 67.706-61 — Moacyr Moreira Carneiro, pede auxílio para tratamento clínico. — Indeferido.

Nº 7.872-61 — Miguel Arcanjo Palmeira Neto, pede maior auxílio. — Deferido.

Nº 10.137-62 — Alberto Peccicacco, pede auxílio para tratamento clínico. — Indeferido.

Sessão de 3 de abril de 1962

Nº 1.019-62 — Elivia Maria Thereza Dinelli, pede auxílio hospitalar cirúrgico. — Indeferido.

Nº 5.148-61 — Marinho Antônio de Assunção, pede auxílio especial mensal. — Deferido.

Despachos dos SG.

Em 23 de maio de 1962

Processos:

Nº HSE-1.374-62 — Murillo Telles de Menezes, Auxiliar de Engenheiro, nº 11-A, do Quadro do HSE, à disposição do OL, de Pernambuco, solicita transferência para o Quadro do IPASE, como Fiscal Administrativo de Obras. — Despacho: Indeferido, nos termos do requerido a fls. 1. — SG., em 12 de abril de 1962.

Nº 8.626-61 — Jerônimo Geraldo de Campos Freire, Médico "O", do Quadro do HSE, solicita transferência para Quadro do Departamento de Assistência do IPASE. — Despacho: Aos ADA, esclarecendo não ser possível, no momento, atender ao solicitado pelo requerente, em virtude de não haver vagas na carreira de Médico desta Sede. — S.G., em 5 de abril de 1962.

Nº 7.812-62 — Aristides Vianna, tendo sido nomeado pela Portaria número 1.984, de 1-8-1961, para exercer o cargo de classe "H", da carreira de Oficial Administrativo, solicita morro-

Nº 78.568-61 — Adalberto Tércio Lopes da Cruz, pede auxílio hospitalar. — Indeferido.

Sessão de 13 de fevereiro de 1962

Nº 6.568-62 — Maria Conceição Carpes Espindola, pede auxílio hospitalar. — Indeferido.

Nº 60.213-62 — Manoel Bezerra de Assunção, pede auxílio hospitalar. — Deferido.

Nº 5.212-62 — Antônio Tavares Martins, pede auxílio cirúrgico de urgência. — Deferido.

Nº 82.979-61 — Ary Marins de Sales, pede auxílio especial. — Deferido.

Sessão de 27 de fevereiro de 1962

Nº 5.227-62 — João Nepomuceno Amaral, pede auxílio especial mensal. — Deferido.

Nº 6.408-62 — João Soares Ribeiro Filho, pede auxílio hospitalar cirúrgico. — Deferido.

Nº 6.703-62 — Leônidas Turri, pede auxílio para tratamento clínico. — Indeferido.

Sessão de 27 de fevereiro de 1962

Nº 6.006-62 — José Segrêdo, pede auxílio para tratamento especializado. — Deferido.

Sessão de 13 de março de 1962

Nº 39.047-60 — Antonio Sivieiri, pede auxílio hospitalar cirúrgico. — Indeferido.

Nº 4.091-62 — José Leite da Silva, pede auxílio hospitalar Maternidade. — Indeferido.

Nº 47.637-61 — Adail Lima Claro, pede auxílio hospitalar internação. — Deferido.

Nº 86.087-61 — Francisco de Brito, pede auxílio hospitalar internação. — Deferido.

Nº 18.573-61 — John Newton Sutherland, pede auxílio para tratamento especializado. — Deferido.

Nº 6.060-62 — Pedro Gurgel Valente, pede auxílio para tratamento especializado. — Deferido.

Nº 82.964-61 — Januário Procópio Toledo, pede auxílio hospitalar cirúrgico de urgência. — Deferido.

Nº 29.699-61 — Francisco Teixeira, pede auxílio para tratamento especializado. — Deferido.

Nº 9.344-62 — José de Athaide Melo, pede em grau de recurso maior auxílio. — Indeferido.

Sessão de 20 de março de 1962

Nº 47.574-61 — Domingos Polidori, pede auxílio hospitalar de urgência. — Deferido.

Nº 89.706-61 — Domingos Santiago de Souza, pede auxílio cirúrgico de urgência. — Deferido.

Sessão de 3 de abril de 1962

Nº 9.757-61 — Roberto Leonel de Rezende, pede maior auxílio. — Deferido.

Sessão de 10 de abril de 1962

Nº 16.879-62 — Alberto Alves, pede maior auxílio hospitalar. — Deferido.

Nº 13.317-62 — José Salvador Silva, pede em grau de recurso auxílio hospitalar cirúrgico de urgência. — Deferido.

Sessão de 17 de abril de 1962

Nº 10.889-62 — Marina Moraes Santana, pede auxílio hospitalar cirúrgico. — Deferido.

e Maria das Graças, de acordo com a conclusão da DPS.

Estado de Minas Gerais

HBFF-28.364 — José dos Santos Vieira. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Joaquim, João, Damasco, Natalina e Maria Inês, de acordo com a conclusão da DPS.

Paraná

HBFF-28.591 — João Cândido Costa. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Aline, Ady, Assiria, Eny, Moacyr, Thezinha e João Theodoro, de acordo com a conclusão da DPS.

Estado da Guanabara

HBFF-16.739 — Francisco Muniz. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria indefiro o requerido a fls. 3 a 7, por falta de amparo legal.

HBFF-28.100 — Vicente Joaquim Alves. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, indefiro o requerido a fls. 29, por falta de amparo legal.

Departamento de Assistência

CONSELHO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA

votos

Sessão de 9 de janeiro de 1962

Processos:

Nº 700-61 — Nobuo Fukuda, Ministério da Educação e Cultura, requer auxílio hospitalar previstos nas Inst. 54-59. — Deferido.

Nº 68.365-61 — Caetano Cassimiro Martins, Ministério da Agricultura, requer auxílio especial. — Deferido.

Sessão de 16 de janeiro de 1962

Nº 84.042-61 — Geraldo de Oliveira, requer auxílio hospitalar cirúrgico de urgência. — Deferido.

Nº 80.861-61 — Edison Pereira de Oliveira, requer auxílio hospitalar maternidade. — Indeferido.

Sessão de 23 de janeiro de 1962

Nº 72.957-61 — Hilton Dias do Rosário, pede maior auxílio. — Deferido.

Nº 14.123-61 — José de Ataíde Melo, pede auxílio cirúrgico de urgência. — Deferido.

Nº 91.284-61 — Edmar Azambuja Voges, requer auxílio para tratamento especializado. — Indeferido.

Nº 17-62 — Maria Helena de Carvalho, requer auxílio hospitalar cirúrgico. — Indeferido.

Nº 86.213-61 — Evendina Camurça Marques dos Santos, pede auxílio hospitalar. — Deferido.

Nº 86.149-61 — Pedro Gomes, pede auxílio para tratamento especializado. — Deferido.

Sessão de 1º de fevereiro de 1962

Nº 89.607-61 — Israel Oliveira da Silva, pede auxílio para tratamento especializado. — Deferido.

Nº 11.166-61 — José Luiz Paranhos de Araújo, pede auxílio para tratamento especializado de urgência. — Deferido.

Nº 3.786-62 — Deolinda de Lima Mascarenhas, pede auxílio hospitalar cirúrgico de urgência. — Deferido.

Sessão de 6 de fevereiro de 1962

Nº 89.037-61 — Deidamia Sampalo Burt, pede auxílio hospitalar maternidade de urgência. — Deferido.

Salário Mínimo

Decreto n.º 51.336,
de 13 de outubro de
1961

DIVULGAÇÃO N.º 853

Preço: Cr\$ 15,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I, Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

gação do prazo de posse. — Despacho: Homologo o requerido em conformidade com o parecer do SGP. — SG., em 24 de abril de 1962.

Nº 49.692-61 — Marília Lacerda, Escrevente Dat. nº 7, lotada no Hospital Alcides Carneiro, colocada à disposição do OL de Pernambuco, tendo em vista o item "J", da decisão do Conselho Diretor, de 6 de abril de 1961, solicita lotação definitiva no referido OL. — Despacho: Defiro, nos termos da decisão do C.D. e à vista das informações. — SG., em 17 de abril de 1962.

Em 24-5-62

Proc. nº 20.756-62 — Maria Zélia Guedes de Souza, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, requer anistia das licenças para tratamento de saúde de acordo com o Decreto Legislativo número 18-61. Despacho: Indeferido, à vista do parecer E-7, do Senhor Consultor-Geral da República, aprovado pelo Senhor Presidente do Conselho de Ministros e publicado no *Diário Oficial da União* de 13-4-62, em cujas conclusões se determina a não observância do Decreto Legislativo número 18-61 pelos órgãos componentes do executivo. SG., em 30-4-62.

Proc. nº 81.441-60 — Bernardino da Silva Amaral, Escrivão, nível 8, Int., requer averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra. Despacho: Averbem-se 673 (seiscentos e setenta e três) dias de serviço prestado pelo requerente ao Ministério da Guerra, para os efeitos do art. 80, da Lei número 1.711-52. SG., em 9-5-62.

Proc. nº 2.470-62 — Antenor Egydio Gonçalves, Of. de Adm., nível 14, não tendo usufruído dois períodos de licença especial, solicita que o tempo da referida licença seja contado em dobro e averbado para fins de aposentadoria. Despacho: Não há necessidade de petição especial para contagem de tempo de serviço em dobro para aposentadoria, o que se dará na ocasião em que for solicitado pelo interessado a passagem à inatividade. SG., em 4-5-62.

Proc. nº 26.199-62 — João Luiz Pereira da Silva, Servente, nível 5, requer anistia das faltas não justificadas, de acordo com o Decreto Legislativo nº 18-61. Despacho: Tendo em vista as conclusões do Parecer número E-7, do Senhor Consultor-Geral da República, aprovado pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Ministros e publicado no *Diário Oficial da União* de 13-4-62, à fls. 4.270-72, indefiro o requerido determinando, em consequência, o arquivamento dos presentes autos. SG., em 27-4-62.

Proc. nº 17.095-62 — Maria Theresza Abrahão de Moraes, Escrivã, nível 8-A, requer anistia das licenças para tratamento de saúde, de acordo com o Decreto Legislativo nº 18-61. Despacho: Tendo em vista as conclusões do Parecer número E-7, do Senhor Consultor-Geral da República, aprovado pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Ministros e publicado no *Diário Oficial da União* de 13-4-62, à fls. 4.275-72, indefiro o requerido, determinando, em consequência, o arquivamento dos presentes autos. SG., em 27-4-62.

Proc. nº 35.773-61 — Maria Júlia Gomes de Souza, Escrivã, nível 8-A, Int., tendo sido lotada no Gabinete do DS pela Resolução DS-88, de 16-8-60, requer conste de seus assentamentos funcionais, a data supracitada como a de início de seu exercício. Despacho: Defiro, o requerido a fls. 1, de acordo com as informações e pareceres do SGP. SG., em 27-4-62.

Em 25-5-1962

Proc. nº 32.240-62 — Maria Theresza Luiz, Temporária, requer concessão de férias a partir de 2 de julho do corrente ano. Despacho: Defiro o requerido, em conformidade com a alínea "b", item II, das Instruções nº 17-62. SG., em 18-5-62.

Proc. nº 24.786-62 — Geraldo Gomes, Adjudicado, tendo em vista as Instruções nº 17-62, requer concessão de férias, a partir de 7 de maio do corrente ano. Despacho: Defiro o requerido, em conformidade com a alínea "b", item II, das Instruções número 17-62. SG., em 9-5-62.

Proc. nº 17.49-62 — Tomaz Tegia Pereira, Biscateiro, tendo em vista as Instruções nº 17-62, requer concessão de férias a partir de 1 de junho do corrente ano. Despacho: Defiro o requerido, em conformidade com a alínea "b", item II, das Instruções número 17-62. SG., em 11-5-62.

Proc. nº 15.323-62 — Jorge do Rêgo Craveiro, Extranumerário-Tarefa, tendo em vista as Instruções nº 17-62, requer concessão de férias, a partir de 1 de julho do corrente ano. Despacho: Defiro o requerido, em conformidade com a alínea "b", item 2, das Instruções nº 17-62. SG., em 18 de maio de 1962.

Proc. nº 19.947-62 — Leov Gomes Lopes, Extranumerário-Tarefa, tendo em vista as Instruções nº 17-62, requer concessão de férias, a partir de 7 de maio do corrente ano. Despacho: Defiro o requerido, em conformidade com a alínea "b", item 2, das Instruções nº 17-62. SG., em 14 de maio de 1962.

Processos:

Nº 6.603-62 — Ronaldo Calvet, ex-servidor, requer os benefícios decorrentes da aplicação do Decreto Legislativo 18-61. — Indeferido o requerido, tendo em vista o parecer do Sr. Consultor-Geral da República aprovado pelo Sr. Presidente do Conselho de Ministros, publicado no *Diário Oficial* de 13-4-62. SG., em 14-5-62.

Nº 18.183-62 — Vivaldina Lopes de Moraes, Escrivã, nível 10-B, requer anistia de licenças para tratamento de saúde, de acordo com o Decreto Legislativo nº 18-61. — Indeferido o requerido, tendo em vista o pronunciamento a respeito, do Sr. Consultor-Geral da República, aprovado pelo Sr. Presidente do Conselho de Ministros e publicado no *Diário Oficial*, de 13-4-62. SG., em 14-5-62.

Nº 2.176-62 — Alfredo Figueiras Filho, Desenhista, nível 12-A, requer anistia de faltas e penalidades, de acordo com o Decreto Legislativo número 18-61. — Indeferido o requerido, tendo em vista o parecer do Sr. Consultor-Geral da República, aprovado pelo Sr. Presidente do Conselho de Ministros, publicado no *Diário Oficial* de 13-4-62. SG., em 14-5-62.

Nº 25.193-62 — Jalva Silveira Vargas, Escrivã, nível 10-B, requer anistia de faltas ao serviço e licenças para tratamento de saúde, de acordo com o Decreto Legislativo número 18-61. — Indeferido o requerido, em conformidade com o parecer do Sr. Consultor-Geral da República, aprovado pelo Sr. Presidente do Conselho de Ministros e publicado no *Diário Oficial*, de 13-4-62. — SG., em 14-5-62.

Nº 5.339-62 — Sandoval Cavalcanti Pinheiro, Fiscal Administrativo de Obras, nível 13-B, requer revisão de sua situação funcional, de acordo com o Decreto Legislativo nº 18-61. — Indeferido o requerido, em conformidade com o parecer do Sr. Consultor-Geral da República, aprovado pelo Sr. Presidente do Conselho de Ministros

e publicado no *Diário Oficial*, de... 13-4-62. SG., em 14-5-62.

Nº 5.339-62 — Sandoval Cavalcanti Pinheiro, Fiscal Administrativo de Obras, nível 13-B, requer revisão de sua situação funcional, de acordo com o Decreto Legislativo nº 18-61. — Indeferido o requerido, em conformidade com o parecer do Sr. Consultor-Geral da República, aprovado pelo Sr. Presidente do Conselho de Ministros e publicado no *Diário Oficial* de... 13-4-62. SG., em 14-5-62.

Nº 19.542-62 — Antônio Geraldo Cardoso, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, requer anistia de faltas ao serviço e de licenças para tratamento de saúde, de acordo com o Decreto Legislativo nº 18-61. — Indeferido o requerido, em conformidade com o parecer do Sr. Consultor-Geral da República, aprovado pelo Sr. Presidente do Conselho de Ministros e publicado no *Diário Oficial* de 13-5-62. SG., em 18-5-62.

Nº 1.226-62 — José Elias Uchôa Fumo, Contador, nível 17-A, e Eduardo Pitombo Laranjeira, Inspetor de Seguros, requerem anistia de faltas e licenças para tratamento de saúde, de acordo com o Decreto Legislativo nº 18-61. — Indeferido, na forma do parecer do SGP. SG., em 8-5-62.

Nº 14.947-62 — Walter Ennes, Servente, Int. nível 5, requer anistia de faltas, de acordo com o Decreto Legislativo nº 18-61. — Indeferido o requerido, em conformidade com o parecer do Sr. Consultor-Geral da República, publicado no *Diário Oficial* de 13-4-62. SG., em 18-5-62.

Nº 30.847-62 — Luiz de Brito Goulart Art. 4º de Manutenção nível 6, solicita os benefícios decorrentes da aplicação do Decreto Legislativo número 18-61. — Indeferido o requerido, tendo em vista o parecer do Sr. Consultor-Geral da República publicado no *Diário Oficial* de 13-4-62. SG., em 11-5-62.

Nº 14.215-62 — Edir Moura, ex-servicial do IPASE, solicita readmissão, tendo em vista o Decreto Legislativo nº 18-61. — Indeferido o requerido, em conformidade com o parecer do Sr. Consultor-Geral da República, publicado no *Diário Oficial* de 13-4-62. SG., em 11-5-62.

Nº 14.231-62 — Walter Carneiro, ex-servidor do IPASE, solicita os benefícios decorrentes da aplicação do Decreto Legislativo nº 18-61. — Indeferido o requerido, em conformidade com o parecer do Sr. Consultor-Geral da República, aprovado pelo Sr. Presidente do Conselho de Ministros e publicado no *Diário Oficial* de 13-4-62. SG., em 18-5-62.

Nº 31.452-62 — Maria Cláudia de Lemo, Campello, Escrivã nível 8, tendo em vista o Decreto Legislativo nº 18-61, solicita sejam anistiadas todas as faltas e licenças. — Indeferido o requerido, tendo em vista o pronunciamento do Sr. Consultor-Geral da República, aprovado pelo Sr. Presidente do Conselho de Ministros e publicado no *Diário Oficial* de 13-4-62. SG., em 18-5-62.

Nº 30.399-62 — Luiz Pitombo Laranjeira, Escrivã nível 10, solicita cancelamento de todas as suas faltas, face ao Decreto Legislativo número 18-61. — Indeferido o requerido, tendo em vista o pronunciamento do Sr. Consultor-Geral da República, aprovado pelo Sr. Presidente do Conselho de Ministros e publicado no *Diário Oficial*, de 13-4-62. SG., em 21-5-62.

Em 28-5-1962

Nº 77.709-61 — Fausto Leal de Oliveira, Oficial de Administração, nível 12-A, requer aprovação da prestação de contas de que trata o RA nº 38-61,

referente a viagem em objeto de serviço.

Nº 7.418-62 — Divaldo Mello Jardim, Tesoureiro-Auxiliar, CC-7, requer concessão de diárias, em virtude de estar exercendo as suas funções em Brasília. — Defiro o requerido, de conformidade com o parecer do SGP. SG., em 17-5-62.

Nº 32.516-62 — Alda Pinto D'Alincourt, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, tendo em vista estar licenciada por motivo de doença prevista no art. 104, da Lei nº 1.711-52, solicita concessão de auxílio-doença. — Defiro o auxílio-doença requerido, na forma do disposto no art. 104 da Lei nº 1.711-52. SG., em 23-5-62.

Nº 41.553-61 — Lindberg Hastenreiter Campos de Rezende, Auxiliar-Mensalista, ref. "19", requer aprovação de prestação de contas de que trata o RA sem número referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como a fixação das diárias em Cr\$ 407,40 (quatrocentos e sete cruzeiros e quarenta centavos), de conformidade com o SG., em 14-5-62.

DESPACHOS DO CHEFE DA LPS

Estados

Dia 25-5-62

HBF — 14.088 — Benjamin Gonçalves de Paula — Est. Paraná — Aprovo as DBFs. ns. 33.757-62 e 33.767-62.

HBF — 18.096 — João Pereira Pinto Filho — Est. Ceará Aprovo a DBF nº 33.744-62.

Dia 26-5-62

HBF — 4.406 — Raul de Aguiar Junior — Est. S. Paulo Aprovo as DBFs. ns. 33.733-62 e 33.734-62.

HBF — 14.236 — Francisco Xavier Gomes da Silva — Est. Sta. Catarina Aprovo as DBFs. Ns. 33.745-62 e 33.746-62.

HBF — 15.281 — Antônio Gomes de Araújo — Est. do Rio. Aprovo as DBFs. 33.813-62 e 33.814-62.

HBF — 18.159 — João Evangelista de Souza — Est. do Rio Aprovo as DBFs. ns. 33.781-62 e 33.792-62.

HBF — 17.044 — João Carlos de Almeida — Est. do Rio Aprovo as DBFs. ns. 33.741-62 e 33.742-62.

HBF — 679 — Oswaldo Sebastião Dumas Est. do Rio Aprovo as DBFs. ns. 33.832-62 e 33.833-62.

HBF — 10.996 — Edmundo Forte Barbosa — Est. Paraíba Aprovo a DBF nº 33.820-62.

Dia 28-5-62

HBF — 22.560 — Theobaldo de Almeida — Est. S. Paulo Aprovo a DBF nº 33.821-62.

HBF — 9.310 — Lourival Vicente Pires — Est. do Rio Aprovo a DBF nº 33.809-62.

HBF — 7.021 — Constâncio Moreira — Brasília Aprovo as DBFs. números 33.849-62 e 33.850-62.

HBF — 21.114 — Carlos da Silva Faria Neto — Est. Ceará Aprovo as DBFs. ns. 33.723-62 e 33.723-62.

HBF — 13.889 — Aníbal Miguel — Estado S. Paulo Aprovo as DBFs. números 33.697-62 e 33.698-62.

HBF — 11.982 — Samuel Almeida Santana — Est. Bahia Aprovo as DBFs. ns. 33.699-62 e 33.700-62.

HBF — 11.352 — Nicomedes Augusto da Cruz — Est. do Rio Aprovo a DBF nº 33.759-62.

HBF — 14.711 — Antônio Farias de Souza — Est. Paraíba Aprovo as DBFs. ns. 33.726-62 e 33.727-62.

HBF — 11.137 — José Vieira Valadares — Est. Sergipe Aprovo as DBFs. ns. 33.787-62 e 33.788-62.

Dia 29-5-62

HBF — 16.749 — Francisco Pena de Queiros — Est. Ceará Aprovo a DBF nº 33.844-62.

HBF — 11.559 — Lydio Souza Filho — Est. Sta. Catarina Aprovo as DBFs. ns. 33.810-62 e 33.811-62.

HBF — 4.237 — Armando Clementino de Moraes Galvão — Est. Pernambuco Aprovo a DBF nº 33.765-62.

HBF — 16.144 — Artur Medeiros e Silva — Est. Pará Aprovo a DBF número 33.812-62.

HBF — 11.058 — Enascar de Azevedo Coutinho — Est. do Rio Aprovo as DBFs. ns. 33.868-62 e 33.869-62.

HBF — 5.327 — José Ferreira Lima — Est. Ceará Aprovo a DBF número 33.798-62.

HBF — 16.965 — Ademar Eugênio de Paiva — Est. Esp. Santo Aprovo a DBF nº 33.861-62.

HBF — 5.935 — Altair de Araújo Telles — Est. do Rio Aprovo a DBF nº 33.857-62.

Dia 30-5-62

HBF — 22.218 — Benvidio Lauro Noronha — Est. do Rio — Aprovo a DBF nº 33.878-62.

HBF — 1.144 — Paulo Amorim Goulart de Andrade — Est. do Rio — Aprovo a DBF nº 33.860-62.

HBF — 1.416 — Octávio de Almeida Barbosa — Est. Minas Gerais — Aprovo as DBFs. ns. 33.883-62 e 33.884-62.

HBF — 1.810 — Pedro Corrêa Cariconde — Estado do R. G. do Eul — Aprovo as DBFs. ns. 33.872-62 e 33.873-62.

HBF — 8.373 — Pedro Floriano dos Santos — Estado do Pará — Aprovo as DBFs. 33.853-62 e 33.854-62.

HBF — 4.148 — Propércio Ferreira de Oliveira — Est. Pará — Aprovo as DBFs. ns. 33.866-62 e 33.867-62.

HBF — 14.554 — Armando Penaranda — Est. de Pernambuco — Aprovo as DBFs. ns. 33.824-62 e 33.825-62.

HBF — 9.945 — Antônio Oliveira Lima — Estado do Pará — Aprovo a DBF nº 33.831-62.

HBF — 20.200 — Augusto Bolonha — Estado de S. Paulo — Aprovo a DBF nº 33.907-62.

Em 30-7-62

Guanabara

Dia 23-5-62

HBF — 25.101 — José Sampaio de Figueiredo — Homologo a DBF número 33.686-62 e Aprovo a DBF número 33.687-62.

HBF — 18.649 — Honório Henriques de Oliveira — Aprovo as DBFs. números 33.695-62 e 33.696-62.

HBF — 21.040 — Américo Goulart — Aprovo a DBF nº 33.451-62.

HBF — 3.557 — Cláudio Hldefonso de Jesus — Aprovo a DBF número 33.689-62.

HBF — 17.999 — João da Mata Flaviano de Souza — Aprovo a DBF nº 33.706-62.

HBF — 7.475 — Emílio Delfino dos Santos — Aprovo a DBF nº 33.656-62.

Dia 24-5-62

HBF — 408 — José Nabor de França — Aprovo a DBF nº 33.732-62.

HBF — 25.619 — Milton Freire Coelho — Homologo a DBF número 33.735-62.

HBF — 16.276 — Elias da Costa Coimbra — Aprovo a DBF número 33.766-62.

HBF — 18.334 — Frederico Guilherme Koplin — Aprovo a DBF número 33.755-62.

HBF — 24.023 — Gaspar da Silva Duarte — Homologo a DBF número 33.739-62 e Aprovo a DBF número 33.740-62.

HBF — 26.271 — Paulino de Noronha Lima — Homologo a DBF número 33.751-62.

HBF — 21.924 — José Falcão Alves — Aprovo a DBF nº 33.738-62.

HBF — 23.678 — Francisco Martins — Homologo a DBF nº 33.736-62 e Aprovo a DBF nº 33.737-62.

HBF — 19.564 — Aguldo Siqueira — Aprovo a DBF complementar número 33.770-62.

Dia 25-5-62

HBF — 17.772 — Heitor da Nóbrega Beltrão — Aprovo a DBF número 33.773-62.

HBF — 22.676 — João Maranhão Menezes — Homologo a DBF número 33.768-62 e Aprovo a DBF número 33.769-62.

HBF — 21.730 — Wagner Coelho da Silva Pinto — Homologo as DBFs. números 33.760-62 e 33.761-62.

HBF — 3.806 — José Santangelo — Homologo a DBF nº 33.762-62 e Aprovo as DBFs. ns. 33.763-62 e 33.764-62.

HBF — 19.278 — Nilza Machado Vasconcelos — Aprovo a DBFs. ns. 33.766-62 e 33.767-62.

HBF — 11.477 — Caetano Botelho do Nascimento — Aprovo a DBF nº 33.778-62.

Dia 26 de maio de 1962

HBF — 23.479 — Erasmo Viana — Homologo as DBFs ns. 33.752-62 e 33.753-62 e Aprovo a DBF nº 33.754 de 1962.

HBF — 9.415 — José Alves da Silva — Aprovo as DBFs ns. 33.771-62 e 33.772-62.

HBF — 56 — Francisco Maria Corte Imperial — Aprovo as DBFs ns. 33.776-62 e 33.777-62.

HBF — 6.686 — Drausio Reis — Aprovo as DBFs ns. 33.789-62 e 33.790-62.

HBF — 4.923 — Sebastião do Rêgo Barros — Aprovo a DBF nº 33.711-62.

HBF — 23.537 — João de Oliveira Marques — Homologo a DBF nº 33.774-62 e Aprovo a DBF nº 33.775-62.

HBF — 16.796 — Acrísio de Oliveira — Aprovo as DBFs ns. 33.796-62 e 33.797-62.

HBF — 25.473 — Plácido Soares — Homologo a DBF nº 33.785-62 e Aprovo a DBF nº 33.786-62.

HBF — 10.825 — Alfredo Borges Gonçalves — Aprovo a DBF nº 33.819 de 1962.

HBF — 6.956 — Manoel Carlos da Silva — Aprovo as DBFs ns. 33.815-62 e 33.816-62.

HBF — 336 — Antonio Eugênio Magalhães Torres — Aprovo as DBFs ns. 33.822-62 e 33.823-62.

HBF — 15.204 — Bellarmino Epiplânio dos Santos — Aprovo a DBF nº 33.826-62.

HBF — 17.943 — Lindolpho Rocha — Aprovo as DBFs ns. 33.829-62 e 33.830-62.

HBF — 5.220 — Ranulpho da Silva — Aprovo as DBFs ns. 33.836-62 e 33.837-62.

HBF — 25.970 — Antonio Costa de Vasconcelos — Homologo a DBF nº 33.839-62 e Aprovo a DBF nº 33.840 de 1962.

HBF — 11.143 — Antonio Pires da Fonseca — Aprovo a DBF nº 33.705 de 1962.

HBF — 8.980 — Alvaro Luiz Sarmiento do Vale — Aprovo a DBF nº 33.835-62.

HBF — 14.511 — José Alvim — Aprovo a DBF nº 33.834-62.

HBF — 24.379 — João Lopes da Silva Filho — Homologo a DBF nº 33.793-62 e Aprovo a DBF nº 33.794-62.

HBF — 5.378 — Alvaro Alves de Freitas — Aprovo as DBFs ns. 33.747-62 e 33.748-62.

HBF — 28.115 — Raymundo Mendes Frazão — Homologo a DBF nº 33.817-62 e Aprovo a DBF nº 33.818 de 1962.

HBF — 17.617 — João Miguel dos Santos — Aprovo a DBF nº 33.843-62.

HBF — 10.896 — Ananias Pereira da Costa — Aprovo a DBF nº 33.743 de 1962.

Dia 28 de maio de 1962

HBF — 3.532 — Lourenço Castelo Branco — Aprovo as DBFs ns. 33.730-62 e 33.731-62.

HBF — 20.820 — João Fabiano de Castro — Aprovo a DBF nº 33.795 de 1962.

HBF — 15.994 — Laurindo Pereira de Mendonça — Aprovo as DBFs ns. 33.851-62 e 33.852-62.

HBF — 16.577 — Arnóbio Vieira — Aprovo as DBFs ns. 33.841-62 e 33.842-62.

HBF — 19.522 — Aloisio Moreira dos Santos — Aprovo a DBF nº 33.845-62.

Dia 29 de maio de 1962

HBF — 9.749 — Anésio Pedro de Oliveira — Aprovo as DBFs ns. 33.834-62 e 33.865-62.

HBF — 16.737 — Lúcio Ribeiro Banerfeldt — Aprovo a DBF nº 33.879-62.

HBF — 18.470 — Alfredo Ferreira da Silva — Aprovo as DBFs ns. 33.855-62 e 33.856-62.

HBF — 23.056 — Miguel Marcondes Cezar — Aprovo as DBFs ns. 33.858 de 1962 e 33.859-62.

HBF — 6.601 — José Paulo Passos — Aprovo a DBF nº 33.838-62.

HBF — 26.049 — Cícero Bezerra da Costa — Aprovo a DBF nº 33.877-62.

HBF — 16.171 — Oscar Soares Cardozo — Aprovo a DBF nº 33.904-62.

HBF — 26.425 — Alcino dos Santos Teixeira — Homologo a DBF nº 33.902-62 e Aprovo a DBF número 33.903-62.

HBF — 534 — José Leônidas Gonzaga — Aprovo as DBFs ns. 33.852-62 e 33.853-62.

HBF — 2.210 — Osmar Joaquim Alves — Aprovo as DBFs ns. 33.870-62 e 33.871-62.

Dia 30 de maio de 1962

HBF — 9.933 — Lauro Bezerra Montenegro — Aprovo a DBF nº 33.914-62.

HBF — 24.270 — Oswaldo de Souza Rocha — Homologo a DBF nº 33.891 de 1962 e Aprovo a DBF nº 33.892-62.

HBF — 11.906 — Luiz Rodrigues do Rêgo — Aprovo a DBF nº 33.908-62.

HBF — 11.105 — Rodovaldo Justino Nogueira — Aprovo as DBFs ns. 33.827-62 e 33.828-62.

HBF — 4.242 — Jorge Corrêa Paçgels de Lacerda — Aprovo a DBF nº 33.935-62.

HBF — 10.094 — Alfredo de Souza Machado — Aprovo as DBFs ns. 33.912-62 e 33.913-62.

HBF — 13.296 — Alaim de Almeida Carneiros — Aprovo a DBF nº 33.878 de 1962.

HBF — 3.611 — Alberto Ferreira de Abreu Filho — Aprovo a DBF nº 33.941-62.

HBF — 20.684 — José Arsênio Espinola Junior — Aprovo as DBFs ns. 33.931-62 e 33.932-62.

HBF — 26.210 — Otete Almeida Cortez — Aprovo a DBF nº 33.945 de 1962.

HBF — 1.018 — João Batista Mescall Fiuza — Aprovo a DBF nº 33.936-62.

Hospital dos Servidores do Estado

Processo HSE — 741-53 — Romeu de Almeida, ponto 1.336, solicita autorização para repór a Licença Especial, recebida em espécie alegando ter amparo legal nas Instruções. nº 23 de 9 de março de 1962. — Autorizo, nos termos dos pareceres. — HSE — 16 de maio de 1962 — d/o — Diretor — Helbio Rego Lins — Chefe do Gabinete.

Processo HSE — 2.746-53 — Sebastiana Neves Ribeiro, ponto 1.309, solicita autorização para repór a Licença Especial, recebida em espécie alegando ter amparo legal nas Instruções nº 23 de 9 de março de 1962. — Autorizo, face ao informado. — HSE — 12 de maio de 1962 — d/o — Diretor — Helbio Rego Lins — Chefe do Gabinete.

Processo HSE — 1.996-62 — Chefe do SMEN, solicita abono de falta ocorrida em 4 de outubro de 1961 para Antonia Ferreira Medrado, ponto 2.658, informando que a servidora esqueceu de bater a saída no cartão de ponto, no entanto trabalhou normalmente. — Autorizo, face ao parecer supra da HSA. — HSE — 16 de maio de 1962 — d/o — Diretor — Helbio Rego Lins — Chefe do Gabinete.

Processo HSE — 1.997-62 — Chefe do SMEN, solicita abono de falta para a servidora Edith Gaia, ponto 2.515, ocorrida em 31 de outubro de 1961, que por um lapso deixou de ser assinalada como folga no seu cartão de ponto. — Autorizo, face ao parecer supra da HSA. — HSE — 16 de maio de 1962 — d/o — Diretor — Helbio Rego Lins — Chefe do Gabinete.

Processo HSE — 3.564-62 — Edméa Carneiro de Campos, solicita o pagamento da diferença de vencimentos, de acordo com o § 2º do artigo 11 do Decreto nº 51.340 de 28 de outubro de 1961. — Indeferido, face ao parecer, da HSA. — HSE — 16 de maio de 1962 — d/o — Diretor — Helbio Rego Lins — Chefe do Gabinete.

Processo HSE — 4.109-62 — Chefe da APP, encaminha aviso do 10º Distrito Sanitário da Secretaria Geral da Saúde e Assistência, de que a servidora Léa da Silva André, ponto 5.677, fica impedida de comparecer ao serviço por ser comunicante de moléstia contagiosa no período de 19-2 a 19 de março de 1962 e solicita seja considerada licença para tratamento de saúde. — Autorizo, face ao parecer do DASP, no Processo nº 7.754-53, publicado no D.O. de 21-1-54 e tendo em vista a documentação de fls. 3 e 4. — HSE — 12 de maio de 1962 — d/o — Diretor Helbio Rego Lins — Chefe do Gabinete.

Processo HSE — 4.255-62 — Chefe da MAP da SOM, solicita seja considerado frequência integral o dia 6 de janeiro de 1961 da servidora Adélia Barbosa Nascimento, ponto 7.393, e não falta como constou do resumo de ponto. — Proceda-se de acordo com o parecer supra da HSA. — HSE — 17 de maio de 1962 — d/o — Diretor Helbio Rego Lins — Chefe do Gabinete.

Processo HSE — 5.754-62 — Chefe da GCH, solicita majoração de gratificação "Pro-labore", de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) em favor do servidor José Cândido dos Reis, ponto 1.345. — Autorizo, face ao pronunciamento supra, da HSA. — HSE — 17 de maio de 1962 — Aloisio de Salles Fonseca — Diretor.

Departamento de Assistência

DESPACHOS DO CHEFE

O Chefe da HSA deferiu os Processos de Salário-Família, previsto no artigo 138 da Lei nº 1.711-52, dos Servidores abaixo relacionados

Proc. nº	Servidor	Ponto nº	Dependente	Início
3.754/62	Heraldo Souza Pereira	7758	Eduardo Anastácio Pereira	Março de 1962
4.815/62	Myrtes Santos Magalhães	5230	Rocângela Santos Magalhães	Outubro de 1960
4.822/62	Pedro Baptista Lima	4341	Jorge Alves Lima	Novembro de 1961
5.148/62	Ruy Marra da Silva	922	Ruy Marra da Silva Júnior	Setembro de 1961
5.225/62	Jilvanete Costa dos Santos	1972	Maria de Fátima Costa dos Santos	Janeiro de 1962
5.303/62	Claudianor Oliveira dos Santos	2767	Jorge Luiz da Silva Santos	Fevereiro de 1961
5.912/62	Claudianor Oliveira dos Santos	2707	Tereza Cristina da Silva Santos	Abril de 1962

INSTITUTO NACIONAL
DO PINHOORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE
JUNHO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.341 — Tendo em vista o que consta do proc. nº 3.084-62, designar os servidores: Francisco de Oliveira, Auxiliar-rural, nível 3 e João Zeferino Corrêa, Auxiliar-rural, nível 3, para prestarem serviços no Posto de Classificação e Medição de Joinville, a partir de 21 de janeiro do corrente ano, podendo permanecer fora da sede mais de 30 (trinta) dias.

Nº 1.342 — Designar o Chefe da Divisão de Estudo de Economia Flo-

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO

restal (DEEF), Guilherme Konder Fleischmann e o Assistente da Presidência, Carlos Souto Maior Pinto, para acompanharem o Presidente na viagem de inspeção a ser realizada à Curitiba, Estado do Paraná e Joinville, Estado de Santa Catarina.

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE
JUNHO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.343 — Autorizar o Auxiliar de Estatístico, nível 8-A, Guálberto Go-

mes, presentemente à disposição do Gabinete da Presidência, a prestar

serviços extraordinários, pelo prazo de 30 dias, a ter início nesta data, com a remuneração prevista no item I, do art. 150, da Lei nº 1.711, de 28-10-52. — Cleber Piegas Goulart, Secretário-Geral — Respondendo p/exp. da Presidência.

PORTARIAS INTERNAS DE 5 DE JUNHO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.833 — Tendo em vista o que consta do proc. nº 382-62, aposentar o servidor José Salentim de Freitas, Auxiliar-rural, nível 3, de acordo com o item III, do Art. 178 da Lei número 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.834 — Tendo em vista o que consta do proc. nº 849-61, aposentar o Auxiliar-rural, nível 3, Antônio Laurentino das Neves Netto, de acordo com o item III, do Art. 178, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a partir de 30 de junho de 1961, tornando sem efeito a Portaria Interna nº 1.792, de 22 de fevereiro de 1962. — Cleber Piegas Goulart, Secretário-Geral — Respondendo p/exp. da Presidência.

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE CONJUNTOS EM BRASILIA.

A Administração da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, em obediência ao Convênio assinado com a Caixa Econômica Federal de São Paulo, comunica aos interessados que a partir da presente publicação até 16 de julho de 1962 receberá propostas de compra dos imóveis de sua propriedade, já concluídos, situados em Brasília, em seguida discriminados:

Conjuntos de n.ºs. 34, 35, 36, 37 e 38, Bloco IV localizados na Quadra 308 do Setor Comercial Local (em frente ao Supermercado), composto de imóveis de um pavimento, compreendendo cada um: loja, sobreloja e subsolo com instalações sanitárias.

Área construída: 95,00m²;

Terreno: Frente e fundos: 3,50m;

Lados: 16,00m.

As propostas deverão ser feitas por escrito, devidamente assinadas e entregues pessoalmente pelo proponente ao Escritório da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro localizado em Brasília, na Avenida W-3, Quadra 16, casa 2, com indicação na sobrecarta de "Proposta para Aquisição de Imóveis em Brasília".

Só serão admitidas as propostas entregues pelos interessados no Escritório da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro em Brasília até às 17 horas do dia 16 de julho de 1962.

No ato da entrega da proposta o proponente deverá comprovar o depósito da caução na importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Ditas cauções serão liberadas após as 14 horas do dia da concorrência. A do proponente vencedor não será devolvida se o mesmo desistir de sua proposta.

O proponente só poderá apresentar uma proposta para cada conjunto.

As propostas serão abertas às 11 horas do dia 17 de julho de 1962, no Escritório da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro em Brasília, na presença dos representantes da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro e da Caixa Econômica Federal de São Paulo e dos interessados, devendo ser proclamadas no mesmo ato as propostas vencedoras. Logo após essa proclamação, os vencedores deverão escolher os conjuntos alienados, obedecendo a ordem de classificação, perdendo esse direito os concorrentes que não estiverem presentes.

O preço mínimo a ser considerado para cada conjunto é de Cr\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros), a ser satisfeito da seguinte conformidade:

30% à vista.

30% no prazo de cinco anos.

50% no prazo de dez anos.

A quota inicial de 20% será paga até às 14 horas do dia da abertura das propostas, sendo o vencedor imitado na posse do imóvel. A de 30% será paga em 60 prestações mensais, e a dos 50% restantes em 120 prestações mensais, ambas as quotas pela Tabela Price, nelas compreendidos os juros de 12% a. a.

Sobre os 80% financiados serão cobrados mensalmente juros de 12% a. a., a partir da data da concorrência até a assinatura da escritura de promessa de compra e venda, quando

EDITAIS E AVISOS

começarão a vencer as prestações mensais relativas às quotas de 30% e 50% do financiamento.

Todos os pagamentos deverão ser feitos na Tesouraria da Caixa Econômica Federal de São Paulo, ou onde for determinado.

O não pagamento, nas épocas próprias, dos juros sobre a importância financiada, importará na rescisão do contrato, perdendo o proponente, em favor da Caixa Econômica, as importâncias já pagas, independentes de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

A falta de pagamento da quota inicial de 20%, na forma indicada, importará na eliminação automática da respectiva proposta, devendo ser convocado o proponente que esteja a seguir classificado, desde que concorde com o preço oferecido pelo desistente ou desclassificado e satisfaça o pagamento da quota de 20% no mesmo dia da aceitação de sua proposta.

Em caso de igualdade de condições terá preferência o proponente que protestar satisfazer o saldo do preço em menor prazo. Persistindo o empate, será considerada vencedora a proposta subscrita pelo mais antigo depositante da Caixa Econômica.

A assinatura da escritura de promessa de compra e venda dependerá da aprovação do Conselho Administrativo e da homologação da concorrência pelo Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, devendo ser assinada 15 dias após a ciência do vencedor da mencionada homologação.

A Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro ou a Caixa Econômica Federal de São Paulo poderá anular a presente concorrência independente de qualquer indenização se os seus interesses o exigirem.

Os interessados poderão examinar as plantas dos conjuntos e obter quaisquer outros esclarecimentos no Serviço de Engenharia, 9º andar da sede da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, diariamente das 13 às 17 horas, ou no Serviço de Administração de Imóveis, na sobreloja do Edifício Darke na Avenida Treze de Maio, nº 23, ou ainda, no Departamento de Engenharia da Caixa Econômica Federal de São Paulo, na Praça da Sé nº 111 — 5º andar, no mesmo horário. Em Brasília, no Escritório da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, Avenida W-3, Quadra 16, Casa 2, das 14 às 17 horas. (Nº 14.079 — 15-6-62 — Cr\$ 4.794,00).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 56-62

Rodovia: BR-22-CE.

Trecho: Fortaleza-Sobral

Subtrecho: Quilômetro 216 (Forquilha) ao quilômetro 234 (Sobral).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, neste Edital denominado D.N.E.R., torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 14,30 horas do dia 16 de maio de julho de 1962, na sede do D.N.E.R., na Avenida Presidente Vargas, nº 522 — 21º

andar, no Estado da Guanabara, sob a presidência do Engenheiro Lauro Diniz Gonçalves, Concorrência Pública para execução de trabalhos rodoviários adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Propostas

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único — Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou Grupos de firmas.

2. A proposta e a documentação exigida serão entregues ao Presidente da concorrência acima referido no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e frontal, além da Razão Social, os dizeres: "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Concorrência Pública — Edital número 56-62", o primeiro com o subtítulo "Proposta" e o segundo com o subtítulo "Documentação".

3. Conterá a proposta:

a — Nome da proponente, residência ou sede, suas características e identificação (individual ou social);

b — Declaração expressa de aceitação das condições deste Edital;

c — Acréscimo ou redução, em porcentagem única e global, para cada um dos conjuntos de preços relacionados nos itens c-I e c-II:

c-I: 1) Preços constantes da Tabela de Preços do DNER para Serviços de Terraplenagem e Obras de Arte em Geral, aprovada pelo CE em 7.6.61;

2) Confecção e assentamento de calhas de concreto vibrado simples, seção semi-circular de 0,40m e espessura de 0,06m — Preço em Cr\$ por metro linear: $y = 25 (z + 7)$, onde z representa o preço do cimento (Cr\$/Kg), de acordo com o item 2.14 da Tabela de Terraplenagem de 7 de junho de 1961;

3) Confecção de banquetas compactadas, com aproximadamente 0,5m3/mi — Cr\$ 30,00/Mi;

c-II — Preços constantes da Tabela de Preços do DNER para Estudos e Serviços de Pavimentação, aprovada pelo C.E. em 7.3.60;

d — A juízo do Presidente da Concorrência, poderá ser exigido o reconhecimento da firma do signatário ou responsáveis pela proposta por tabelião do Estado da Guanabara.

4) A proposta será apresentada em papel tipo almagô ou carta, dactilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5. Deverá ser apresentada a seguinte documentação:

a — carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;

b — carteira profissional devidamente registrada no CREA do engenheiro responsável pela firma na execução da obra, bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA;

c — provas de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões);

d — provas de cumprimento da legislação civil, comercial e trabalhista vigentes (contrato social, lei dos dois terços, certidões negativas de protestos, imposto sindical relativamente aos empregadores, empregados e responsáveis técnicos, etc.);

e — certificados de capacidade técnica;

f — relação em duas vias, de equipamento mecânico de propriedade da proponente que será aplicado na execução dos serviços;

g — requerimento solicitando autorização para depósito da caução;

h — programa de trabalho, em duas vias, discriminando a produção média mensal; contendo o cronograma de aplicação, no canteiro de trabalho, das diversas unidades concorrente, e — provas de que os responsáveis legais e técnicos pela firma, votaram nas últimas eleições (artigo 38, parágrafo 1º, alínea c da Lei nº 2.550, de 25-7-55);

§ 1º A documentação poderá ser apresentada em fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Cada documento estará selado na forma da lei.

§ 3º A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação até a hora do início da abertura das propostas.

§ 4º O requerimento de que trata a alínea g deverá acompanhar os envelopes contendo a documentação e a proposta de preços.

§ 5º A prova de quitação com o imposto sindical dos empregadores será a do Sindicato Nacional de Indústria de Construção de Estradas, Pontes, Portos, Aeroportos, Barragens e Pavimentação. Caso a firma não a apresente, deverá provar que sua atividade preponderante é de outra natureza, apresentando portanto, o documento de quitação do Sindicato respectivo.

II — Equipamento mínimo exigido

6. Exige-se que a firma possua equipamento mecânico disponível de sua propriedade, capaz de produzir o volume do serviço no prazo estipulado.

Parágrafo único A prova de equipamento mecânico será feita mediante relação circunstanciada, contendo indicação de marca, espécie, potência, capacidade, tipo, características, estado de conservação, relativamente a cada unidade, e, indicação do local em que se encontra, para efeito de inspeção pelo D.N.E.R. O conjunto apresentado, a juízo do D.N.E.R., deverá produzir dentro do prazo estabelecido o volume total do serviço e não poderá ser inferior ao abaixo relacionado:

2 — tratores de esteiras de potência (barra de tração) igual ou superior a 100 HP, equipados com lâminas;

2 — motoniveladoras de potência igual ou superior a 100 HP;

2 — carregadeiras de 1 1/2 jd3 de capacidade na caçamba;

2 — pulvi-mixers;

2 — pares de rolos compactadores tipo pé de carneiro;

2 — rolos compactadores de pneumáticos;

1 — rolo vibratório de 3 toneladas;

1 — rolo compressor de rodas lisas, tipo "tandem", de 5 a 8 toneladas;

2 — tratores de pneus com potência igual ou superior a 50 HP;

2 — carros-tanque com capacidade de 4.000 litros cada;

1 — distribuidor de material betuminoso equipado com aquecedores, bomba, termômetro e barra de distribuição;

1 — misturador tipo "pug-mill", com duplo eixo conjugado, provido de paletas reversíveis e removíveis, com descarga de fundo ajustável;

1 — instalação para armazenamento a frio de material betuminoso, com capacidade mínima de 50 toneladas;

1 — laboratório de solos e misturas betumíneas.

III — Caução

7. A participação na concorrência depende de depósito de caução, na Tesouraria do D.N.E.R., no valor de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) em moeda corrente do país, títulos da dívida pública federal ou em títulos de emissão do DNER, representados pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente após defe-

imento, pelo Presidente da C.C.S.O., o requerimento de que trata a letra 'a' do item 5, do Capítulo I do Edital.

§ 2º A comprovação do recolhimento da caução deverá ser entregue à Comissão até a hora marcada para abertura das propostas.

§ 3º Fica sujeita às sanções legais, independentemente da declaração de idoneidade, a firma que, tendo requerido, não tenha satisfeito o depósito da caução no prazo que lhe foi deferido.

§ 4º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acordo com o critério julgador deste Edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, exceção feita aos três primeiros colocados, os quais só poderão obter devolução de suas respectivas cauções, depois de homologada a concorrência pelo Conselho Executivo do D.N.E.R.

§ 5º A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder do D.N.E.R., para garantia da assinatura e fins do contrato.

§ 6º O vencedor da concorrência reforçará a caução depositada, na conformidade do artigo 7º, com outra de valor necessário a completar, com aquela, um por cento do valor atribuído à adjudicação, para efeito da assinatura do Contrato de Empreitada, em moeda corrente do país ou em títulos da dívida pública federal ou em títulos de emissão do DNER representados pelos respectivos valores nominais. Não se admitirá, na hipótese em que o atributo financeiro deferido ao contrato venha a ser inferior ao custo previsto no Edital, redução sobre o valor da caução inicial.

§ 7º A caução inicial será reforçada, durante o cumprimento do Contrato, mediante o recolhimento, no ato do pagamento da conta correspondente a cada Avaliação ou saldo devedor da Medição, de importância necessária a completar, com os reforços anteriormente procedidos, 5% (cinco por cento) do valor dos serviços até então executados.

§ 8º — A caução inicial e os respectivos reforços serão levantados depois de concluídos os serviços e recebida a obra pelo D.N.E.R. Em caso de rescisão do contrato e interrupção dos serviços, não serão devolvidos a caução inicial e os seus reforços, a menos que a rescisão e a paralisação dos serviços decorra de acordo com o D.N.E.R. ou de falência da firma.

IV — Descrição dos serviços — Forma de execução e andamento

9. Os serviços a executar situam-se na Rodovia BR-22-CE, trecho Fortaleza-Sobral, subtrecho quilômetro 216 (Forquilha) ao quilômetro 234 (Sobral) compreendendo:

- Terraplenagem mecânica para complementação dos serviços de implantação, compreendendo alargamentos, retificações e, ainda:
- recomposição de aterros;
- obras de arte correntes, inclusive muros de arrimo;
- banquetas compactadas;
- sarjetas revestidas com lajeotas de concreto simples ou com alvenaria de pedra argamassada;
- calhas de salas de aterros;
- revestimento vegetal de taludes, etc., onde, a juízo da Fiscalização, se fizer necessário;

b) Pavimentação, compreendendo a execução de regularização do leito estradal, reforço do subleito, sub-base e base de solo estabilizado mecânica, mente, imprimação, revestimento tipo areia-asfalto pré-misturado a frio, acostamentos, drenagem;

Entretanto, se as condições locais e os materiais disponíveis assim o exigirem, poderá ser adotado qualquer outro tipo de pavimento previsto na Tabela de Preços aprovada pelo Conselho Executivo em 7.3.60 sem qual-

quer modificação nos preços e condições da proposta vencedora.

O abastecimento de materiais betuminosos será por conta do executante, podendo, no entanto, o DNER, se assim o julgar conveniente, fazê-lo diretamente. No caso de ser fornecido pelo executante, a aquisição deverá ser previamente autorizada pela Fiscalização e seu pagamento se efetuará de acordo com os critérios fixados na Tabela de Preços aprovada pelo Conselho Executivo em 7.3.60. O pagamento do transporte será feito com base na comprovação, direta ou indireta, do custo do frete, de acordo com a resolução do C.E. em 2.3.62 (Processo 78.125-61).

Parágrafo único — O volume, a distância de transporte e os teores acima consignados figuram apenas como orientação para o objeto da presente concorrência, não cabendo ao Contratante a apresentação de qualquer recurso fundamentado na variação dos citados volumes e teores que visem obter reajustamento da base de preços propostos.

10. Os serviços serão executados de acordo com as normas técnicas e especificações vigentes no D.N.E.R., as condições deste Edital e a proposta apresentada.

11. A proponente apresentará programa detalhado de produção mensal média dos trabalhos, de modo a assegurar o andamento proporcional ao prazo previsto para a conclusão.

12. A proponente se obrigará a anular na obra o equipamento relacionado no parágrafo único do art. 6º, Capítulo II, à medida que, for sendo julgado necessário pelo D.N.E.R. e mais o que necessário seja para perfeita execução da obra.

V — Prazos

13. O prazo para assinatura do Contrato será de 10 (dez) dias consecutivos, após a convocação para esse fim expedida pela Procuradoria Judicial, sob pena de perda da caução inicial.

14. O prazo para início dos trabalhos fica fixado em 20 (vinte) dias contados da data da expedição da primeira ordem de serviço, a qual deverá ser expedida dentro dos 20 (vinte) dias seguintes à assinatura do Contrato.

15. O prazo para a conclusão total dos trabalhos fica fixado em 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, contados da data correspondente ao último dia de prazo para esse fim estabelecido no item 14.

16. A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério do Diretor-Geral do D.N.E.R. e, somente será possível nos seguintes casos:

a — falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos quando o fornecimento deles couber ao D.N.E.R.;

b — período excepcional de chuvas;

c — atraso na desapropriação das propriedades atingidas pelos trabalhos;

d — ordem escrita do D.N.E.R. para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos no interesse da administração;

e — excesso em relação às quantidades de serviço previstas no art. 9º, Capítulo IV, do presente Edital.

VI — Pagamentos

17. Os pagamentos corresponderão:

- a — a Medições Provisórias (cumulativas) ou Medição Final dos serviços, procedidas de acordo com as instruções para os serviços de Medições de Obras Rodoviárias a cargo do D.N.E.R.;
- b — a Avaliações periódicas dos serviços executados não sendo permitido mais de duas Avaliações antes de ser procedida uma Medição.

VII — Valor e Dotação

18. O valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente Edital é de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). As despesas até o valor de Cr\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de cruzeiros), correrão às expensas das dotações das verbas 2.1.01.3.1.2.1.22.1. OU/62 — Cr\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de cruzeiros), e 2.03.3.06.01.06. FRN/62 — Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), ficando a execução dos trabalhos até sua conclusão condicionada à existência e disponibilidade de recursos financeiros próprios.

Parágrafo único — Demonstrada, tempestivamente, a insuficiência do valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente Edital, para a conclusão do subtrecho estabelecido no artigo 9º, Capítulo IV, ficará assegurado ao concorrente vencedor, se lhe convier e a critério do DNER, mediante Aditamento ao Contrato de Empreitada original, o prosseguimento dos serviços até a conclusão do subtrecho referido, condicionado à disponibilidade de recursos financeiros próprios. No Aditamento serão mantidas as condições do contrato de Empreitada original.

VIII — Contrato

19. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante Contrato de Empreitada, assinado no D.N.E.R., observando as condições estipuladas neste Edital e as que constam da respectiva minuta, à disposição dos interessados na Procuradoria Judicial do D.N.E.R.

Parágrafo único — O selo proporcional devido ao Contrato, será pago pelo Contratante de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 2º, combinado com o art. 40 e seus parágrafos, do Decreto nº 32.392 de 9.3.53.

IX — Multas

20. O contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Diretor-Geral do D.N.E.R., nos seguintes casos:

- Por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

II — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto sendo feita trimestralmente a verificação, com exceção do primeiro trimestre; quando não forem executados perfeitamente, de acordo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes no D.N.E.R.; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração for inexactamente informada pelo Contratante; quando o Contrato for transferido a terceiros, no todo ou em parte; sem prévia autorização do Diretor-Geral do D.N.E.R. — variáveis de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) conforme a gravidade da falta.

X — Rescisão

21. O contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independentemente de interposição judicial, sem que o Contratante tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando o Contratante:

- não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas;
- não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado;
- incorrer em multas por mais de duas das condições fixadas para aplicação;
- faltar ou falecer (esta última, aplicável à firma individual);
- transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do D.N.E.R.

22. Estabelecerá, também, o Contrato, a modalidade de rescisão por mútuo acordo, atendida a conveniência dos serviços e disponibilidade de

recursos financeiros para a segunda etapa executiva.

§ 1º A rescisão por mútuo acordo dará ao Contratante direito a receber do DNER;

a — o valor dos serviços executados, calculados em Medição Rescisória;

b — o valor das instalações efetuadas para cumprimento do Contrato, descontadas as parcelas correspondentes à utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços executados.

XI — Processo e Julgamento da Concorrência

23. A Comissão de Concorrências dos Serviços e Obras competirá:

a — verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

b — examinar a documentação que as acompanha, nos termos deste Edital;

c — rejeitar as propostas que não satisfizerem às exigências deste Edital, no todo ou em parte, e as que se fizerem acompanhar de documentação deficiente ou incompleta;

d — rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e — lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colher as assinaturas dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

f — organizar o mapa geral da concorrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

24. Para julgamento da concorrência, atendidas as condições deste Edital, considerará-se a menor índice obtido pela soma algébrica 0,10 K1 + 0,90 K2 e K3 serão, respectivamente, os acréscimos ou reduções propostas para os itens c-I e c-II.

25. No caso de empate considerará-se vencedor o concorrente que apresentar equipamento que em seu conjunto ofereça melhor rendimento.

§ 1º No caso de novo empate proceder-se-á à nova concorrência entre os concorrentes empatados, a fim de verificar qual o que faz melhor proposta, a partir da nova base de preços estabelecida quando da primeira concorrência.

§ 2º No caso de terceiro empate decidirá o sorteio em hora e local previamente fixados.

XII — Disposições Gerais

26. Ao Conselho Executivo do D.N.E.R. se reserva o direito de anular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que os concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único — Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

27. Os interessados ficam cientes de que o D.N.E.R. se reserva o direito de apresentar variantes do atual projeto que possam acarretar redução ou acréscimo nos volumes dos serviços, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

28. As Tabelas de Preços do D.N.E.R., aprovadas pelo Conselho Executivo em 7.3.60 e 7.6.61, atualmente em vigor, poderão ser examinadas ou adquiridas pelos interessados na Divisão de Obras de Pavimentação.

29. O empreiteiro será responsável por qualquer reparação ou conservação da obra durante 6 (seis) meses após o seu recebimento.

30. Os interessados que tiverem dúvida de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição na Procuradoria Ju-

dicial do D.N.E.R., ou na Divisão de Obras de Pavimentação para os esclarecimentos necessários.

31. Para as firmas regularmente registradas no D.N.E.R., a apresentação dos documentos constantes do artigo 5, capítulo I, alíneas b, c, d, i, fica substituída pelo cartão de registro.

Proc. nº 26.173-62.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1962.
Lauro Diniz Gonçalves — Presidente da CCSO.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PARANÁ Faculdade de Direito

Curitiba, 29 de maio de 1962

Edital nº 8-62.

Concurso para docente livre

O Professor Ildefonso Marques,
Diretor da Faculdade de Direito da

Universidade do Paraná, faz ciente aos interessados que, durante o mês de janeiro próximo vindouro, estarão abertas na Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, à Praça Santos Andrade, em Curitiba, no horário de expediente, as inscrições de candidatos ao concurso de títulos e provas para docente livre de todas as cadeiras do Curso Jurídico.

1º — Poderão inscrever-se os bacharéis em Direito, formados há mais de três (3) anos, à data da inscrição.

Deverão os candidatos apresentar:

a) Diploma registrado no Ministério da Educação e Cultura;

b) Prova de quitação com o serviço militar;

c) Prova de sanidade física e idoneidade moral;

d) Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

e) Título de eleitor e prova de quitação eleitoral;

f) Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido, relacionada com a disciplina em concurso;

g) Atestado de vacinação anti-variolica;

h) Recibo de pagamento de taxas de inscrição no valor de Cr\$ 100,00.

2º — Os documentos exigidos deverão ser devidamente autenticados.

3º — Os candidatos deverão, ainda apresentar, até a data do encerramento da inscrição:

a) Oitenta (80) exemplares de tese original e inédita, de sua autoria, escrita sobre assunto compreendido na cadeia em concurso;

b) Títulos científicos comprobatórios de mérito do candidato, tais como:

1. Estudos e trabalhos científicos, filosóficos ou literários, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinares pesados de real valor;

2. Diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas;

3. Comprovação de atividade didática.

4. — O concurso obedecerá às normas da legislação de ensino superior em vigor e constará, além do julgamento dos títulos dos candidatos, das seguintes provas:

c) Defesa de Tese;

b) Prova didática;

c) Prova escrita.

5º Serão adotados para as provas os programas em uso no corrente ano letivo.

6º — As inscrições serão encerradas em ato público pelo Diretor da Faculdade, no dia 31 de janeiro de 1963.

7º — A Secretaria dará quaisquer esclarecimentos complementares aos interessados.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, em Curitiba, 29 de maio de 1962.

Bel. João de Souza — Secretário.

(Nº 14.072 — 15-6-62 — Cr\$ 8.109,00).

ORDEN DOS ADVOCADOS

Regulamento, Código de Ética e Regimentos internos dos Conselhos Federal e Seccional do Distrito Federal Caixa de Assistência dos Advogados.

[DIVULGAÇÃO N.º 557]

Preço Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I — Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00